



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

EDITAL DE LICITAÇÃO
P R E G ã O P R E S E N C I A L - Nº 009/2023
PROCESSOS: 3353/2023

DATA: 16/08/2023- 08h:30m

S I S T E M A R E G I S T R O D E P R E Ç O S

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública no endereço: Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000, Município de Conceição do Araguaia - PA, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** Esclarecemos que a presente licitação e conseqüente a contratação serão regidas pela **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2.000, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nºs 123/2006,147/2014 e 155/2016, pelo Decreto 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos.** Este pregão será conduzido pela Pregoeira, **Heloisa Mendes Sousa Francisco** e Respectiva Equipe de Apoio. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública, a critério exclusivo da Prefeitura, através da Comissão de Licitação, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrario.

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro , Conceição do Araguaia - PA,

Data: 16 de Agosto de 2023.

Horário: às 08:30 (horário local), com tolerância de 15 (quinze) minutos.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia **ANEXO I do edital** destinado Secretaria Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I deste Edital.

1.1 Os itens listados, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do referido anexo e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os materiais para manutenção de bens móveis e equipamento para segurança individual. A Secretaria Municipal não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Secretaria Municipal.

1.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Esclarecimentos Iniciais:

2.1.1 O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.1.2 Nesta licitação, será firmada uma **Ata de Registro de Preços**, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12(doze) meses, tornando-os disponíveis, caso o Município de Conceição do Araguaia necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.1.3 Órgão gerenciador - órgão ou entidade da Administração pública, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

2.1.4 Órgão participante - órgão ou entidade da Administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

2.1.5 Órgão não participante - órgão ou entidade da Administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

2.1.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

2.1.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

2.1.5 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitante que mantenham sociedade ou participação com servidor (res) ou dirigente (s) que esteja (m) ligado (s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.1.6 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);**
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.br/improbidadeadm/consultar_requerimento.php);**
- c) **Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**

3 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

As empresas licitantes deverão entregar, no dia e hora marcados, na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, 02 (dois) envelopes com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº. 01: PROPOSTA DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 009/2023

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)

ENVELOPE Nº. 02: DOCUMENTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº. 009/2023

Licitante: (denominação social completa da empresa e nº. CNPJ/MF)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.1 - Credenciamento:

A licitante deverá fazer-se presente junto a Pregoeira mediante somente um representante legal, conforme instruções abaixo:

3.1.1- Consideram - se como documentos credenciais, no caso de sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado, **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, (Caso não esteja com a última alteração CONSOLIDADA)**, devidamente registradas e documento de identificação pessoal com foto, (CNH, Identidade, ou Carteira de Categoria Profissional), original ou cópia autenticada, desde que lhe conceda poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa. Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - com firma reconhecida em cartório - (conforme modelo do **Anexo II**), podendo ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.** No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado o estatuto ou contrato social original ou cópia autenticada. A procuração particular deve necessariamente ter firma reconhecida em cartório. **Sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;**

Em todas as outras situações, será necessária a apresentação de **Carta de Credenciamento** - (conforme modelo do **Anexo II**), o reconhecimento de firma em cartório na Carta de Credenciamento fica a critério do signatário desde que atente o que diz a Lei;

Lei 13.726/2019 art 3º inc. I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

A Carta de Credenciamento pode ser substituída por procuração particular ou pública que explicitamente conceda ao representante plenos poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.** No caso de procuração particular ou equivalente, deverá ser apresentado **Cópia simples do estatuto, contrato social, Registro comercial ou Certificado de Micro - empreendedor Individual - MEI acompanhado do original** ou cópia autenticada esta última a critério do licitante conforme Lei,

Lei 13.726/2019 art 3º inc. II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

O credenciado conforme lei e o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada, deverá ser apresentada no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação;

3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

3.1.2 - Se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio, proprietário, administrador, dirigente ou assemelhado**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

3.1.3 - Será necessária a presença de todos os representantes credenciados na abertura da sessão do Pregão (Presencial), ainda que os credenciados não manifestem o interesse em oferecer lances, o que não impedirá as empresas de concorrer no certame com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos (proposta escrita).

3.1.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa, e deverá estar munido de Documento de Identificação em original ou cópia com foto, CNH, Identidade ou Carteira de Categoria Profissional.

Devem constar ainda, fora do envelope no ato do credenciamento:

3.1.5 Caso a licitante seja - **ME ou EPP**, para fazer jus aos benefícios da **LC 123/06, LC 147/2014 e 155/2016** deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, **conforme modelo - Anexo IX**, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **ambas expedidas no exercício de 2023 (expedida até 30 dias anterior a data de abertura do certame).**

3.1.6. O não atendimento do disposto no item 3.1.5. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, na presente licitação.

3.1.7. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

3.1.8. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste Edital.

3.1.9. Ainda no credenciamento, em momento oportuno, deverão ser entregues à Pregoeira os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo VII** (conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo IX** do Edital.
- c) **Declaração de elaboração independente de proposta** constante no **Anexo III** do Edital.

3.1.10. A não apresentação da declaração citada na alinha "a" do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **POREM as declarações citadas nas alinhas "b" e "c" e obrigatório** para requisito de credenciamento do representante a não apresentação implicará na exclusão do licitante.

3.1.11. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 6.1.10, declaração citada na alinha "a" a Pregoeira solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

3.1.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

3.2. Das Disposições Gerais do Credenciamento:

3.2.1. O representante da licitante que não se credenciar perante Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

3.2.2. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

3.3.1. Na fase de credenciamento será permitido ao representante da empresa licitante retirar os documentos necessários que porventura estejam dentro dos envelopes de proposta e/ou de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

habilitação para providenciar as cópias ou fazer impressão de documento que esteja fora do envelope desde que não inviabilize ou retarde o início do credenciamento, por conveniência a Pregoeira exercera o poder discricionário para autorizar ou não o afastamento do licitante, com a finalidade de complementar a documentação para o credenciamento, devendo em seguida lacrar os referidos envelopes.

3.4. Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

3.5. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo as exigências pertinentes ao feito.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO - Envelope nº. 01:

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo Anexo III (Formulário Padrão Para Preenchimento da Proposta), ou modelo próprio, contendo as informações exigidas neste Edital, no Termo de Referência, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, **carimbo contendo o nº. do CNPJ-MF** da licitante, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

4.1.2. A proposta de preço deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- a)** Razão Social, nome de fantasia, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual e municipal, os números de telefone e fax, banco, agência, dados bancários e o endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- b)** Número do Pregão e do Processo Administrativo;
- c)** Descrição de forma clara e sucinta do objeto da Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d)** Preço unitário e preço total para cada item cotado, em moeda corrente nacional (R\$), em algarismos, por extenso apenas o valor total da proposta, com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), apurado à data de sua apresentação;
- e)** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- f)** Fabricante, marca;
- g)** Prazo de validade do objeto;
- h)** Forma de pagamento;
- i)** Prazo, forma, local e condições de entrega do objeto;
- j)** Dados da pessoa competente para assinar a ARP;
- k)** Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.
- l)** Prospecto contendo foto e descrição completa dos itens cotado

4.1.3 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, e será contado a partir da data da entrega da proposta.

4.1.4 - No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

4.2 - A proposta deverá indicar a MARCA e o preço unitário do produto cotado. Será (ao) desclassificada (s) a (s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.2.1 - Os valores cotados nas propostas para o ITEM deverão ser expressos em R\$(real).

4.2.2- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para aquisição dos produtos objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.2.3 - As quantidades dos itens indicados no Anexo I obedecerão aos limites estabelecidos pelo art. 8º, § 3º do Decreto 4.342/2002.

4.3 – Os fornecimentos dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados deverão ser entregue durante 12(doze) meses após a homologação e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da Diretoria de Compras, por profissionais e por meios habilitados, contendo a quantidade de produtos no caso dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados contendo a quantidade e os locais de entrega, e atender às condições estabelecidas no Edital sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados a serem requisitados. os Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ETC - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4 - Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, depósitos, descarga (mão-de-obra, equipamentos ou qualquer despesa), transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação.

4.4.1 - A (s) licitante(s) vencedora deverá (ao) mencionar em suas futuras notas todas as MARCAS dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados fornecidos, para o item ofertado.

4.5 Todo e qualquer fornecimento dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará (o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no item 11 deste edital.

4.6 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos e Taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, Administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 Não serão aceitos na entrega, produtos diferentes daqueles constantes na(s) requisição. no caso de o produto solicitado não estiver à disposição, ou, se for o caso do Fabricante, o



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier, e para o bem da Administração pública.

4.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

4.9 A(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) deverá encaminhar dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados solicitado(s) no prazo 10 (dez) dias, contados da solicitação da Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais ou entrega da nota de empenho. O Não cumprimento deste prazo poderá acarretar em punições e até a exclusão do fornecedor.

4.10 Fica estabelecido que todos dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados sejam entregues assim que o fornecedor receba a requisição/solicitação emitida pelo responsável designado pela Prefeitura Municipal.

4.11 As solicitações a serem efetuadas pelo município serão de forma parcelada tão logo seja emitida a respectiva ordem de compra/nota de empenho, não sendo obrigatoriamente a aquisição de todos os itens licitados e sim individualmente, conforme a necessidade; **Os Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados ter o prazo de validade conforme fabricante e exigido pelos órgãos fiscalizadores exemplo ABNT, INMETRO, ETC.**

4.12 Critério para aceitabilidade dos preços: os valores máximos admitidos para cada um dos itens a adquirir, visando o atendimento do princípio da economicidade, serão obtidos através de "ampla pesquisa de mercado", junto a fornecedores do ramo, a ser realizada pela Diretoria de Compras.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Envelope nº. 02:

A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado e deverá ser apresentada em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por Tabelião, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio, desde que chegue 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

5.1. Habilitação Jurídica:

- Conforme o Artigo 28 da Lei 8666/1993.

a) Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio(s);

b) Registro comercial, no caso de firma individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

d) Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

OBSERVAÇÃO os documentos exigidos no CREDENCIAMENTO não precisaram ser colocados no envelope de HABILITAÇÃO.

I - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo V**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

II - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do **Anexo VI**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

III - Declaração do próprio licitante que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (conforme modelo do **Anexo VIII**), assinada por representante(s) legal (is) da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos sub Itens 5.1.I, 5.1.II, 5.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificadas no Ato Constitutivo, às mesmas deverão vir acompanhadas de "Procuração" que conceda poderes ao signatário das Declarações ou através do Credenciamento referido no subitem 3.1, deste edital.

5.2. Habilitação Fiscal:

- Conforme o Artigo 29 da Lei 8666/1993.

a) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da receita Federal; Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Estadual**;

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - **FGTS**; instituídos por lei. Lei 8036 de 1990, Art. 27,a

e) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidão, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal da origem do licitante (BIC, FIC, FAC ou equivalente).

g) ALVARÁ de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal sede da licitante, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do presente licitação;

5.3. Relativo a Qualificação Econômico-Financeira:

Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.
 - a) **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (**Registro na Junta Comercial**), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP – DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir.
 - b) As empresas que utilizam a escrituração contábil digital (ECD), deverão apresentar o Balanco Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (**relatório gerado pelo SPED com status “Autenticado” acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial**, e recibo de entrega do livro digital junto à Receita Federal.
 - c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei n. 9.317/96 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, “Simples”, e alterações posteriores se houver: deverá apresentar fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, **devidamente autenticados na Junta Comercial**, da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou, ainda, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou **autenticados na Junta Comercial** da sede ou do domicílio da licitante.
 - d) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada LTDA, deverá ser mencionado o número do livro diário, bem como a cópia do Termo de abertura e de encerramento, com a numeração do registro/**autenticação na Junta Comercial**, reservando-se á CPL o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração de parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes. **Ou**, por fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.
 - e) Para as sociedades anônimas (Lei nº 6.404/76) deverão ser apresentadas por fotocópia registrada ou autenticadas na Junta Comercial ou por intermédio de publicação na imprensa, na forma da Lei.
 - f) As empresas recém-constituídas cujo Balanco Patrimonial ainda não seja exigível deverão apresentar fotocópia do Balanco de Abertura, devidamente **registrado ou autenticado pela Junta Comercial** da sede ou do domicílio da licitante; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura e de encerramento, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

g) Somente será aceito o Balanço Patrimonial que estiver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente.

h) Certidão junto ao Conselho Regional de Contabilidade – Certidão de Regularidade Profissional (CRP) do profissional responsável. Conforme Resolução CFC 871/00, art.1º, §único; art. 177 da Lei nº 6.404/76, Resolução CFC N° 1.363/2011, art. 2º inciso VI, alterada pela Resolução CFC N° 1.402/12.

Certidão negativa de falência ou concordata e/ou Recuperação Judicial, **Conforme o Artigo 31 inciso II da Lei 8666/1993**, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ambas as certidões com data de, no máximo 60(sessenta) dias anteriores à publicação do primeiro aviso desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão

5.4. Habilitação Técnica:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público, em papel timbrado do órgão emissor ou privado, sendo emitido por empresa privada dever ter firma reconhecida em cartório, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, **qual seja fornecimento de "Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados"**

Obs: *O atestado(s) a que se refere aos itens anteriores deverão atender aos seguintes critérios mínimos: Conter a identificação do signatário, inclusive o cargo a que ocupa; Deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica atestante; Deve indicar o número do contrato, o objeto do contrato, o endereço da execução e/ou entrega do objeto, a indicação do contratante, a indicação da contratada, a indicação do responsável técnico pelos serviços prestados, a indicação dos itens produzidos e entregues, seus respectivos quantitativos e as devidas especificações técnicas para fins de aferição da compatibilidade do objeto ora licitado, bem como o período em que ocorreu a contratação e a prestação dos referidos serviços.*

b)Atestado de Adimplência fornecida pela – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA, que comprove que a licitante não se encontra em situação de mora ou inadimplência com as secretarias participantes deste processo, ou quer nunca forneceu ou prestou qualquer serviço para esta municipalidade; tal atestado deverá ser solicitado pelo e-mail segeplan@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, até 3 dias úteis antecedentes a data de abertura do certame.

5.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

– A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, **substitui os documentos dos itens 5.1, letra "a, b, c, d, e"; 5.2, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g"; 5.3, letra "a" "b" e "c"; 5.4, letra "a".** O registro



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

cadastral não substitui os documentos relacionados no item 5.1 alíneas "I", "II e III, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados por todos os licitantes.

- 5.5.1** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.
- 5.5.2** Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo, os documentos necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem sob processo de falência e as que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.
- 5.5.3** Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.
- 5.5.4 Não serão aceitos protocolos** referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.
- 5.5.5 As microempresas e empresas de pequeno porte**, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (**art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006 e art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 147/2014 e lc 155/2016**);
- 5.5.6** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (CINCO)** dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 147/2014 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**);
- 5.5.7** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.5.6, implicará na exclusão do certame, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (**art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007**);
- 5.5.8** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, por cópias simples, desde que acompanhadas dos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

originais para conferência por parte da Pregoeira ou a Equipe de Apoio, desde que chegue 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

NOTA IMPORTANTE:

1. Em caso de paralisação (**greve**) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a **habilitação** da licitante ficará **condicionada à apresentação do documento** que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, **em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.**

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a **inabilitação** em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida à relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá à **rescisão contratual**, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei nº. 8.666/93.

6- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

6.2 - A Pregoeira considerará vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e classificará as propostas das empresas considerando os menores preços propostos, aplicados, observando-se que **será declarada vencedora a licitante que apresentar MENOR PREÇO POR ITEM.**

6.3 - Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo com o mesmo.

7 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

7.1 - Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhará o processo para providencias quanto a parecer técnico ou jurídico e posterior homologação pelo Gestor Municipal.

7.1.1 - Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que serão registradas resumidamente as ocorrências relevantes após análise da Pregoeira, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar às contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo.

A licitante poderá também apresentar as razões de recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo;

7.1.2 - Caso as licitantes interporem recursos administrativos através de fac-símile, os mesmos deverão ser transmitidos a Pregoeira dentro do prazo recursal e seus originais serem protocolados, na Prefeitura Municipal, em até 02 (dois) dias úteis da data do término do prazo recursal, sob pena de ser considerado deserto ou prejudicado.

7.1.3 - Na falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação, pela Pregoeira, ao vencedor.

7.1.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.2 - Ao Município de Conceição do Araguaia fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na Lei nº. 10.520/02 e subsidiária a Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

8- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

8.2 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

8.3 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação, bem como tenha sido emitido o Termo de Recebimento Definitivo. A apresentação da Nota Fiscal deverá informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

9.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

9.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.2.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

registrado será convocado pela Diretoria de Compras para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO:

10.1 – As entregas dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados serão aceitos desde que obedecidos as normas da **ABNT, INMETRO, ETC...** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).**

10.1.1 - A Diretoria de Compras será o órgão responsável pelos atos de controle e Administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

10.2 - Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

10.3 - A convocação dos fornecedores pela Diretoria de Compras será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

10.4 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

10.4.1 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Procuradoria Geral do Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

11 - DAS SANÇÕES:

11.1- À licitante vencedora deste certame serão aplicadas às sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, garantida a defesa prévia, nas seguintes situações, dentre outras:

11.1.1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

11.1.2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora.

11.1.3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

11.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Fundo/Prefeitura Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na entrega dos produtos; Pelo atraso na execução na entrega dos produtos, em relação ao prazo proposto e aceito.
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

e) Fraude na execução do contrato;

f) Falha na execução do contrato.

11.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2, 11.1.3 e 11.2 deste edital.

11.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- I. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- II. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - a. ADVERTENCIA por escrito;
 - b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
 - c. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Prefeitura Municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

11.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.

11.7 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

12. DO CONTRATO INSTRUMENTO EQUIVALENTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

12.1. Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, será firmado Termo de Contrato, cujo prazo de vigência será de, contados do(a)....., prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. O fornecedor Contrato terá o prazo de(.....) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

12.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

12.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.8. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

13.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

13.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/2014, 8.250/2014 e 9.488/2018.

14.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

14.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras do Município de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

14.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

15 - DO PROCEDIMENTO:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.2 - No dia, hora e local, designados neste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do subitem 3.1.

15.3 - Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, receberá os envelopes nº. 01 - Proposta e nº. 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta, aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor valor.

15.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 14.6, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

15.5 - Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

15.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

15.6 - A Pregoeira convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem crescente. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de maior valor, será realizado o sorteio.

15.7 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002.

15.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

15.9 - Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor valor e o valor estimado para a contratação.

15.9.1 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo A Pregoeira negociar para que seja obtido o preço melhor.

15.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.11 - Sendo aceitável a proposta de menor valor será aberta o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

15.12 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) será (ao) declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.13 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, A Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o fornecimento dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

15.14 - Nas situações previstas nos subitens 12.11 e 12.13, A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

15.15 - Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

15.16 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.16 - O recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

15.18 - Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto à licitante vencedora do certame.

15.19 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pela Pregoeira e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda da Pregoeira, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 - As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias dos órgãos participantes deste processo licitatório.

16.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 - A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 - Uma vez iniciada a sessão, após o credenciamento não serão admitidas à licitação as participantes retardatárias.

16.5 - Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

16.6 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, A Pregoeira e a equipe de apoio.

16.7 - Os envelopes contendo a documentação habilitatórias das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias, após aquele prazo os envelopes serão inutilizados.

16.8 - Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16-9- Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanha A4.

16.10- O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

16.11-Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I: Termo de Referência;
- Anexo II: Modelo de Credenciamento;
- Anexo III: Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
- Anexo IV: Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta de Preço;
- Anexo V: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF);
- Anexo VI: Declaração de Idoneidade;
- Anexo VII – Declaração de que cumpre plenamente as exigências de

Habilitação

Anexo VIII Declaração do próprio licitante
Anexo IX - Modelo de Declaração de Responsabilidades
Anexo X – Declaração de micro empreendedor
Anexo XI - Informações para Formalização do Contrato
Anexo XII – Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo XIII-Minuta do contrato

16.12- A presente contratação reger-se-á pela Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/02 os quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

Conceição do Araguaia - PA, 03 de Agosto de 2023.

Heloisa Mendes Sousa Francisco
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos materiais abaixo relacionados visa o atendimento às necessidades das secretarias: SEGEPLAN, SEFIN, SEMTEJ, SEMMA SEMIDU e SEMAIC nos termos da Lei 8.666/93.

2.2. Justificam-se as aquisições dos materiais e equipamentos de processamento de dados, para serem utilizados em infraestrutura de Data Center na finalidade de modernização, estruturação, melhorias de segurança, desempenho e escalabilidade no funcionamento de serviços de rede interna e trânsito de dados das atividades administrativas e operacionais das Secretarias.

Material Permanente:

Item	Unid.	Descrição	Quant.
01	UN	Access Point U6 Long Range SKU: UAP-AC-LR-BR Dimensões: 220 x 48 mm Peso: Sem Montgem: 800g Com Montagem: 930g Material do Gabinete: Plástico Material da Montagem: Aço SGCC Resistência ao Tempo: IP54 Interface de Gerência Ethernet Bluetooth Low Energy 5.0 Interface de Rede (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão: Reset de Fábrica	15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

	<p>LED: Branco/Azul Método de Alimentação: PoE+, PoE Passivo (48V) Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (Incluso) Voltagem Suportada: 44 a 57VDC Consumo Máximo de Energia 18.5W Potência Máxima TX 2.4 GHz 26 dBm 5 GHz 26 dBm MIMO 2.4 GHz 4 x 4 5 GHz 4 x 4 Taxa de Transmissão 2.4 GHz 600 Mbps 5 GHz 2400 Mbps Ganho de Antena 2.4 GHz 4 dBi 5 GHz 5.5 dBi Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos) Temperatura de Operação: -30 a 60° C Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Padrões WiFi: 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 por Rádio VLAN 802.1Q QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado Clientes Simultâneos 300+ 802.11 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) Garantia de 1 ano do fabricante.	
02	UN	Archer C80 Roteador Wi-Fi Gigabit MU-MIMO AC1900 Padrões: Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi AC1900 5 GHz: 1300 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: 600 Mbps (802.11n) Alcance do sinal WiFi 3 Bedroom Houses 4x Fixed High-Performance Antennas Multiple antennas form a signal-boosting array to cover more directions and large areas Beamforming Concentrates wireless signal strength towards clients to expand WiFi range Capacidade WiFi Média Dual-Band 3 x 3 MU-MIMO Comunica-se simultaneamente com vários clientes MU-MIMO Airtime Fairness Melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva Modos de Operação Modo Roteador Modo Ponto de Acesso (AP) Processador CPU de 1.2 GHz Portas Ethernet 1 Porta WAN Gigabit 4 Portas LAN Gigabit Botões Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset Alimentação Versão US 12 V = 1.5 A Versão EU 12 V = 1 A SEGURANÇA	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control IP & MAC Binding Application Layer Gateway Rede para Visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network Protocolos IPv4 IPv6 OneMesh™ OneMesh™ Supported Without replacing your existing devices or buying a whole new WiFi ecosystem, OneMesh™ helps you create a more flexible network that covers your entire home with TP-Link OneMesh™ products. Learn More> All OneMesh Products> Controle dos Pais Filtragem de URL Controles de tempo Tipos de WAN Dynamic IP Static IP PPPoE PPTP L2TP Qualidade de Serviço (QoS) QoS por dispositivo Cloud Service OTA Firmware Upgrade TP-Link ID DDNS NAT Forwarding Port Forwarding Port Triggering DMZ UPnP IPTV IGMP Proxy IGMP Snooping Bridge Tag VLAN</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>DHCP Address Reservation DHCP Client List Server DDNS TP-Link NO-IP DynDNS Gerenciamento: App Tether e Página web Dimensões (WxDxH) 8.5 x 4.6 x 1.26 pol. (215 x 117 x 32 mm) Conteúdo do Pacote Roteador Wi-Fi Archer C80 Fonte de Energia Cabo Ethernet RJ45 Guia de Instalação Rápido OUTROS Requisitos de Sistema: Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+ ou outro navegador habilitado para JavaScript</p> <p>Modem a cabo ou DSL (se necessário)</p> <p>Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet) Certificações FCC, CE, RoHS Ambiente Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p> <p>DADOS DE TESTE Potência de Transmissão WiFi CE: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5.15GHz~5.25GHz) FCC: <30dBm(2.4GHz & 5GHz) Sensibilidade de Recepção WiFi 5GHz: 11a 6Mbps:-98dBm, 11a 54Mbps:-78dBm</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		<p>11ac VHT20_MCS0:-98dBm, 11ac VHT20_MCS8:-72dBm 11ac VHT40_MCS0:-92dBm, 11ac VHT40_MCS9:-68dBm 11ac VHT80_MCS0:-89dBm, 11ac VHT80_MCS9:-64dBm 2.4GHz: 11g 6Mbps:-97dBm, 11a 54Mbps:-77dBm 11n VHT20_MCS0:-97dBm, 11n VHT20_MCS8:- 72dBm 11n VHT40_MCS0:-92dBm, 11n VHT40_MCS9:- 67dBm Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
03	UN	<p>Câmera Bullet com a tecnologia PoE Modelo: VIP 1130 B G3</p> <p>Resolução 1 megapixels (720p) Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) IR de 30m ROI (Região de Interesse) Índice de proteção IP67 Sensor de imagem: 1/2.8" 1 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático / Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Iluminação mínima 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho: Automático / Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/</p>	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Preto e Branco</p> <p>Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco</p> <p>Deteccção de vídeo: Até 4 regiões de deteccção</p> <p>Lente.</p> <p>Distância focal: 3.6mm / 2.8 mm</p> <p>Abertura máxima: F2.0</p> <p>Ângulo de visão: H: 85° / V: 45° H: 102° / V: 55°</p> <p>Tipo de lente: Fixa</p> <p>Alcance IR: 30 metros</p> <p>IR inteligente: Sim</p> <p>Comprimento de onda LED IR: 850 nm</p> <p>Tipo de montagem: Montada em placa</p> <p>Vídeo.</p> <p>Quantidade de streams: 2</p> <p>Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹</p> <p>Compressão Inteligente: Sim</p> <p>Resolução de imagem:</p> <p>1.3M (1280x960) / 4:3</p> <p>1M (1280x720) / 16:9</p> <p>D1 (704x480) / 22:15</p> <p>VGA (640x480) / 4:3</p> <p>CIF (352x240) / 22:1</p> <p>Foto: Até 1 foto por segundo</p> <p>Formato do vídeo: NTSC</p> <p>Taxa de bit:</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS</p> <p>Rede.</p> <p>Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 24 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1² Onvif: Perfil S, T Serviços DDNS: DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³ Navegador: Internet Explorer®⁴, Google Chrome e Firefox Smartphone: IOS, Android Aplicações e monitoramento Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA</p> <p>Conexões.</p> <p>Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Alimentação Conector P4 fêmea Consumo máximo de potência < 4,8 W < 4,8 W Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		<p>Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação)</p> <p>Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm 85,5 x 109 mm</p> <p>Peso 300 g 360 g</p> <p>Cor do case Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Branco</p> <p>Tipo case/material metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)</p> <p>Grau de proteção IP67</p> <p>Local de instalação: Interno e externo</p> <p>Temperatura de armazenamento - 40 à 60 °C</p> <p>Temperatura de operação - 40 à 60 °C</p> <p>Umidade relativa de operação < 95 % RH</p> <p>FCC Parte 15, classe B</p> <p>CE EN 60950: 2000</p> <p>Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
04	UN	<p>Computador desktop completo com monitor: Vostro Small Desktop Sistema operacional Ubuntu Linux 20.04 Processador de 12ª geração Core i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz) Intel® UHD Graphics 730 Memória ram de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; expansível até 64G (2 slots UDIMM) SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português Mouse Dell MS116 preto, com fio Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2</p>	<p>SEMTEJ (3)</p> <p>SEMIDU (8)</p> <p>SEMAIC (5)</p> <p>SEMMARH (3)</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		<p>Portas e slots 2 portas USB 2.0 Type-A 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 Saída de linha 1 HDMI 1.4b 1 DisplayPort 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração 2 portas USB 2.0 Type-A 1 Slots de expansão Botão de diagnóstico da fonte de alimentação Slot de trava de segurança Kensington 1 RJ-45 1 Anel para cadeado Altura: 29 cm (11,42"), Largura: 9,26 cm (3,65"), Profundidade: 29,3 cm (11,53") e Peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb) Monitor LCD com retroiluminação LED - 23.8, classe de Energia Classe C, Consume de Energia (Ligado) 12 W, Características, USB 3.2 Gen 1 núcleo, Tipo de Painel IPS, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Distância entre Pixels 0.2745 mm, Brilho 250 cd/m², Relação de Contraste 1000:1 / 1000:1 (dinâmico), Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido), Suporte de Cor 16,7 milhões de cores, Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort, Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação, Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, Voltagem AC 100-240 V (50/60 Hz), Dimensões (LxPxA) - com apoio 53.78 cm x 17.957 cm x 49.611 cm, Peso 5.57 kg, Padrões Ambientais, Qualificado para ENERGY STAR, Padrões de conformidade, RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free e garantia de 1 ano do fabricante.</p>	TOTAL: (19)
05	UN	<p>Computador desktop completo com monitor Vostro Small Desktop</p>	SEMIDU (10)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

	<p>12ª geração Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz)</p> <p>Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics 770</p> <p>Memória de 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM)</p> <p>Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>Teclado KB216 preto com fio, em português Br.</p> <p>Mouse MS116 preto com fio</p> <p>Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2</p> <p>Botão liga/desliga</p> <p>Tomada combinada</p> <p>2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</p> <p>Saída de linha</p> <p>HDMI 1.4b</p> <p>DisplayPort</p> <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</p> <p>2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>Slots de expansão</p> <p>Fonte de alimentação</p> <p>Botão de diagnóstico da fonte de alimentação</p> <p>Slot de trava de segurança Kensington</p> <p>RJ-45</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Anel para cadeado</p> <p>Dimensões e peso:</p> <p>Altura: 29 cm (11,42")</p> <p>Largura: 9,26 cm (3,65")</p> <p>Profundidade: 29,3 cm (11,53")</p> <p>Peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb)</p> <p>Garantia de 1 ano pelo fabricante</p> <p>Monitor 23.8" S2421HN</p> <p>Tipo de dispositivo Monitor LCD com retroiluminação LED - 23.8"</p> <p>Classe de Energia Classe D</p> <p>Suporte de Cor 16,7 milhões de cores</p> <p>Gama de Cores 99% sRGB</p> <p>Conectores de Entrada 2xHDMI</p> <p>Ajustes da Posição do Visor Inclinação</p> <p>Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness</p> <p>Voltagem AC 100-240 V (50/60 Hz)</p> <p>Dimensões (LxPxA) - com apoio 53.78 cm x 15.28 cm x 41.28 cm</p> <p>Padrões Ambientais Qualificado para ENERGY STAR</p> <p>Padrões de conformidade RoHS, RCB reduzido, PVC reduzido</p> <p>Garantia do fabricante 1 ano de garantia</p> <p>Tecnologia de Sincronização Flexível AMD</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>FreeSync</p> <p>Pacote de Serviços 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium</p> <p>Tipo de Painel IPS</p> <p>Relação de Aspecto 16:9</p> <p>Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 Hz</p> <p>Distância entre Pixels 0.2745 mm</p> <p>Brilho 250 cd/m²</p> <p>Relação de Contraste 1000:1</p> <p>Tempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo)</p> <p>Garantia de 1 ano pelo fabricante</p>	
06	UN	<p>KVM 8 Portas Switch VGA/PS2 TK-803r</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: TK-803R - H/W V1.02, F/W V3.2- Padrão: compatível com padrão USB 1.1- Portas PC: 8 x VGA HDB 15 pinos (fêmea)- Porta PC: 2 USB, 1 PS/2 para mouse, 1 PS/2 para teclado, 1 VGA HDB 15 pinos (fêmea)- Seleção de PC: teclas de atalho ou botões de pressão- Intervalo de auto escaneamento: 10 a 100 segundos (programável por Hot-Key)- Vídeo de alta qualidade com resolução de até 2048 x 1536 VGA- Firmware passível de upgrade via porta PC- Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos- Status do teclado restaurado quando chaveia PCs- LEDs indicadores para fácil monitoração do	01



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>status</p> <ul style="list-style-type: none">- Som de bip para confirmação de troca de porta (habilitar/desabilitar)- Chaveamento por Hot-Key ou Push Button- Plug & Play e Hot-Pluggable- Montagem em rack EIA-19" - 1U <p>- Sistemas operacionais suportados: Windows 98(SE), ME, 2000, XP, Server 2003, Vista, 7, Linux, Mac.</p> <p>Garantia de 1 ano do fabricante</p>	
07	UN	<p>Nobreak inteligente, de 2200 VA, com painel LCD, 230 V - SMT2200I</p> <p>Tempo de autonomia para carga: 8m42s</p> <p>Min. Máx. 198-1980 Watts</p> <p>Main Input Voltage: 230 V</p> <p>Other Input Voltage: 220V 240 V</p> <p>Main Output Voltage: 230 V</p> <p>Potência nominal em W: 1980 W</p> <p>Potência nominal em VA: 2200 VA</p> <p>Input Connection Type: IEC 320 C20 Schuko CEE 7 / EU1-16P BS1363A Britanico</p> <p>Nb of power socket outlets: 8 IEC 320 C13 2 IEC Jumpers 1 IEC 320 C19</p> <p>Número de cabos: 1</p> <p>Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Acido</p> <p>Equipamentos fornecidos: Cabo USB, CD de documentação, Cabo RS-232 de sinalização inteligente para No-Break</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Altura: 43,5 cm</p>	3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Largura: 19,7 cm</p> <p>Profundidade: 54,4 cm</p> <p>Peso líquido: 48,8 kg</p> <p>Local de montagem: Frontal</p> <p>Modo de montagem: Not rack-mountable</p> <p>USB compatible: Yes</p> <p>Entrada:</p> <p>Limites da tensão de entrada: 151... 302 V ajustável 160...286 V</p> <p>Frequência da rede: 50/60 Hz +/- 3 Hz auto-sensoreamento</p> <p>Saída:</p> <p>Distorção harmônica: Less than 5 % at full load</p> <p>Maximum configurable power in VA: 2200 VA</p> <p>Potência Máxima Configurável (Watts): 1980 W</p> <p>Tempo de Transferência: Típico de 6ms: máximo de 10ms</p> <p>Topologia: Linha Interactiva</p> <p>Tipo de Forma de Onda: Onda Senoidal</p> <p>Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 47...53 Hz para 50Hz nominal sincronizada com rede elétrica 57...63 Hz para 60Hz nominal sincronizada com rede elétrica</p> <p>Conformidade:</p> <p>Certificações do produto: CE, EAC, RCM, VDE</p> <p>Normas: EN/IEC 62040-1 - EN/IEC 62040-2</p> <p>Ambiental:</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Nível acústico: 45 dBA</p> <p>Dissipação de calor: 275 Btu/h</p> <p>Altitude de funcionamento: 0...10000 ft</p> <p>Temperatura ambiente para funcionamento: 0...40 °C</p> <p>Temperatura ambiente para armazenamento: - 15...45 °C</p> <p>Altitude de armazenamento: 0,00...15240,00 m</p> <p>Grau de proteção: IP: IP20</p> <p>Umidade relativa: 0...95 %</p> <p>Umidade Relativa de Armazenamento: 0...95 %</p> <p>Baterias & Tempo de operação:</p> <p>Informações adicionais: Configurável para 220 : 230 : ou 240 - tensão de saída nominal</p> <p>Tempo de recarga típico: 3 H</p> <p>Quantidade de RBC&#153: 1</p> <p>Duração da bateria: 3...5 anos</p> <p>Battery power in VAH: 783 VAh runtime</p> <p>Energia de Carga da Bateria (Watts): 260 W rated</p> <p>Comunicação & Gerenciamento:</p> <p>Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria: alarme distinto de pouca bateria : configuração de 'delays'</p> <p>Painel de controle: Console lcd de status e controle multifunção</p> <p>Desligamento de Emergência (EPO): Sim</p> <p>Slots livres: 1</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Proteção e filtragem e sobretensão:</p> <p>Classe de surto de energia: 365J</p> <p>Filtragem: Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0.3% ieee : tempo de resposta de 'clamping' zero : de acordo com ul 1449</p> <p>Unidades de embalagem:</p> <p>Peso do pacote: 1: 61,9 kg</p> <p>Pacote 1 Altura: 69,9 cm</p> <p>Pacote 1 largura: 38,1 cm</p> <p>Pacote 1 Comprimento: 76,2 cm</p> <p>SCC14: 731304274025</p> <p>Número de unidades no pacote 3: 9</p> <p>Incluir: 20 Cabos de força C13 para C14 de 10A - 2,0 Metros</p> <p>Garantia: 3 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 2 anos para baterias, disponibilidade de garantias estendidas opcionais.</p>	
08	UN	<p>Nobreak StandBy 115V/220V 400VA, Back-UPS</p> <p>Capacidade de potência de saída 220Watts / 400VA, ligações de saída (4) NBR 14136), tensão nominal de saída 115V, tensão nominal de entrada 115V, 220V. Tipo de ligação de entrada NBR 14136, fio de 1.3 metros, potência máxima configurável 220 Watts, rendimento de 90,0%, onda pseudo-sinusoidal, frequência de 60hz +/- 5hz, 1 cabo de alimentação, bateria de chumbo ácido, tempo de recarregamento típico de 12 horas, vida útil de bateria de 1-2 anos, alimentação das baterias (6 watts), alarme audível, display led de estado com on line / em</p>	<p>SEGEPLAN (35)</p> <p>SEFIN (20)</p> <p>SEMTEJ (10)</p> <p>SEMIDU (21)</p> <p>SEMAIC</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		bateria, peso bruto de 6kg, cor preto e quantidade de RBC 1. Garantia de fábrica;	(5) SEMMARH (3) TOTAL: (94)
09	UN	<p>Notebook Vostro 3510 Processador 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema operacional Windows 11 Home, Português Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Assistência técnica 1 ano de garantia pelo fabricante Teclado Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital Cor Titan Gray - Cinza Chumbo Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 porta RJ45 Flip-Down de 10/100/1.000 Mbit/s Slots 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane 1 slot de cartão SD 3,0</p>	SEMMAH (04) SEGEPLAN (05) SEMAIC (02) TOTAL: 11



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Dimensões Altura (frontal): 1,75 cm Altura (traseira): 1,89 cm Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,56 cm Peso: 1,75 kg Câmera Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total Chassi Policarbonato Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <p>Bateria principal Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) Regulamentação ENERGY STAR</p>	
10	UN	<p>RB2011UiAS-RM Código do produto: RB2011UiAS-RM Arquitetura MIPSBE CPU AR9344 Contagem de núcleos da CPU 1 Frequência nominal da CPU 600 MHz Switch modelo de chip: AR8327 Dimensões: 443 x 92 x 44 mm Licença RouterOS 5 Sistema Operacional RouterOS Tamanho da RAM: 128 MB Tamanho de armazenamento: 128 MB Tipo de armazenamento NAND MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada -40°C a 60°C Número de entradas DC 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC 8-30 V</p>	06



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Consumo máximo de energia 28 W Consumo máximo de energia sem acessórios 6 W Tipo de resfriamento passivo PoE em PoE Passivo PoE na tensão de entrada 8-30 V Saída PoE Portas de saída PoE Ether10 PoE fora Passivo PoE Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 510 mA Saída total máxima (A) 510 mA Ethernet Detalhes 10/100 portas Ethernet 5 10/100/1000 portas Ethernet 5 Fibra Detalhes SFP DDMI Sim portas SFP 1 Periféricos Detalhes Porta serial do console RJ45 Número de portas USB 1 Reinicialização de energia USB Sim Tipo de slot USB USB tipo A Corrente máxima de USB (A) 2 Monitor de temperatura PCB Sim Monitor de Tensão: Sim Sinal sonoro: Sim Certificação e Aprovações Certificação CE, EAC, ROHS IPIP20 Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
11	UN	<p>Switch Gerenciável CBS250-24T-4G - Layer 3</p> <p>Tipo: Montável em rack Subtipo: Gigabit Ethernet Portas: 24 x 10/100/1000 + 4 x Gigabit SFP Desempenho: Desempenho de encaminhamento (tamanho do pacote de 64 bytes): 41,66 Mpps </p>	02



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Capacidade de comutação: 56 Gbps Capacidade: Instâncias RPVST+: 126 Instâncias MSTP: 8 VLANs suportadas: 255 Regras ACL: 512 Capacidade do buffer (MB): 1,5 MB Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 mil entradas Suporte Jumbo Frame: 2 KB Processador: X ARM: 800 MHz RAM: 512 MB Memória flash: 256 MB Indicadores de status: Status, link/atividade/velocidade Interface da camada 3 Configuração da interface da Camada 3 na porta física, LAG, interface VLAN ou interface de loopback Roteamento entre domínios sem classes (CIDR) Suporte para CIDR Retransmissão do Protocolo de Configuração de Host Dinâmico (DHCP) na Camada 3 Retransmissão de tráfego DHCP entre domínios IP Relé do protocolo de datagrama do usuário (UDP) Retransmissão de informações de transmissão em domínios da Camada 3 para descoberta de aplicativos ou retransmissão de pacotes Bootstrap Protocol (BootP)/DHCP Segurança: Secure Sockets Layer (SSL) O SSL criptografa todo o tráfego HTTPS, permitindo acesso seguro à GUI de gerenciamento baseada em navegador no switch Protocolo Secure Shell (SSH) O SSH é um substituto seguro para o tráfego Telnet. Secure Copy (SCP) também usa SSH. SSH v1 e v2 são suportados. IEEE 802.1X (função do autenticador) Autenticação remota de serviço de usuário dial-in (RADIUS), VLAN convidado, modo de host único/múltiplo e sessões únicas/múltiplas</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Proteção de loopback STP: Fornece proteção adicional contra loops de encaminhamento da Camada 2 (loops STP) Tecnologia Núcleo Segura (SCT) Garante que o switch receberá e processará o gerenciamento e o tráfego de protocolo, independentemente da quantidade de tráfego recebido Dados confidenciais seguros (SSD) Um mecanismo para gerenciar dados confidenciais (como senhas, chaves e assim por diante) com segurança no switch, preenchendo esses dados para outros dispositivos e autoconfiguração segura. O acesso para visualizar os dados confidenciais como texto simples ou criptografado é fornecido de acordo com o nível de acesso configurado pelo usuário e o método de acesso do usuário Sistemas confiáveis: Sistemas confiáveis fornecem uma base altamente segura para produtos Cisco Defesas em tempo de execução (Proteção de espaço executável [X-Space], Randomização de layout de espaço de endereço [ASLR], Verificação de tamanho de objeto integrada [BOSC]) Segurança portuária: Capacidade de bloquear endereços MAC de origem para portas e limitar o número de endereços MAC aprendidos RAIO: Suporta autenticação RADIUS para acesso de gerenciamento. Switch funciona como um cliente. Controle de tempestade: Broadcast, multicast e unicast desconhecido Prevenção DoS Prevenção de ataques de negação de serviço (DoS) Múltiplos níveis de privilégio de usuário na CLI Níveis de privilégio de nível 1, 7 e 15 Listas de controle de acesso (ACLs)</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Suporte para até 512 regras Queda ou limite de taxa com base no MAC de origem e destino, VLAN ID ou endereço IPv4 ou IPv6, rótulo de fluxo IPv6, protocolo, porta, precedência de ponto de código de serviços diferenciados (DSCP)/IP, origem TCP/UDP e portas de destino, prioridade 802.1p, Tipo Ethernet, pacotes ICMP (Internet Control Message Protocol), pacotes IGMP, sinalizador TCP; O ACL pode ser aplicado nos lados de entrada e saída ACLs baseadas em tempo suportadas Qualidade de serviço Níveis de prioridade 8 filas de hardware Agendamento: Prioridade estrita e atribuição de fila Weighted Round-Robin (WRR) com base em DSCP e classe de serviço (802.1p/CoS) Classe de serviço: Baseado em porto; baseado em prioridade de VLAN 802.1p; Precedência de IP IPv4/v6/tipo de serviço (ToS)/baseado em DSCP; Serviços Diferenciados (DiffServ); ACLs de classificação e remarcação, QoS confiável Limitação de taxa: Policial de ingresso; modelagem de saída e controle de taxa; por VLAN, por porta e baseado em fluxo Prevenção de congestionamento: Um algoritmo de prevenção de congestionamento TCP é necessário para reduzir e prevenir a sincronização global de perda de TCP Padrões: IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol, IEEE 802.3z Gigabit Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>802.3 ad LACP, IEEE 802.1D (STP), IEEE 802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 920, RFC 922, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1350, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1573, RFC 1624 , RFC 1643, RFC 1700, RFC 1757, RFC 1867, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2030, RFC 2131, RFC 2132, RFC 2233, RFC 2576, RFC 2616, RFC 2618, RFC 2665, RFC 2666, RFC 2674, RFC 2737, RFC 2819, RFC 2863, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3416, RFC 4330</p> <p>IPv6</p> <p>Modo de host IPv6</p> <p>IPv6 sobre Ethernet</p> <p>Pilha dupla IPv6/IPv4</p> <p>Descoberta de vizinho IPv6 (ND)</p> <p>Configuração automática de endereço IPv6 sem estado</p> <p>Descoberta da unidade máxima de transmissão (MTU) do caminho</p> <p>Deteção de endereço duplicado (DAD)</p> <p>Protocolo de mensagens de controle da Internet (ICMP) versão 6</p> <p>Rede IPv6 sobre IPv4 com suporte ao protocolo ISATAP (Intrasite Automatic Tunnel Addressing Protocol)</p> <p>Certificação USGv6 e IPv6 Gold Logo</p> <p>IPv6 QoS</p> <p>Priorizar pacotes IPv6 no hardware</p> <p>IPv6 ACL</p> <p>Eliminar ou limitar a taxa de pacotes IPv6 no</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>hardware Espionagem de descoberta de ouvinte multicast (MLD v1/2) Entregue pacotes multicast IPv6 apenas para os receptores necessários aplicações IPv6</p> <p>Web/SSL, servidor Telnet/SSH, Ping, Traceroute, Simple Network Time Protocol (SNTP), Trivial File Transfer Protocol (TFTP).</p> <p>Garantia: Vitalícia limitada com devolução à fábrica e suporte técnico de um ano.</p>	
12	UN	<p>Switch 24 PoE - SKU: USW-24-PoE</p> <p>Switch PoE de Camada 2 com 24 Portas RJ-45 de 1 Gb, incluindo 16 portas PoE+ 802.3at e 2 portas SFP de 1 Gb.</p> <p>Dimensões: 442.4 x 200 x 43.7 mm - (17.42 x 7.87 x 1.72"), Peso com suportes 3,00 kg (6,61 lb) 3,09 kg (6,81 lb)</p> <p>Interfaces (24) Portas RJ45 10/100/1000 Rede (2) Portas Ethernet 1G SFP Gestão Ethernet em banda Total Non Blocking, Taxa de transferência de 26 Gbps Capacidade de comutação 52 Gbps Taxa de encaminhamento 38,69 Mpps Método de alimentação 100-240VAC, 50/60 Hz, entrada universal Fonte de alimentação AC/DC, interna, 120W Faixa de tensão 100 a 240VAC</p>	SEGEPLAN (01)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Consumo máximo de energia (Independente da saída PoE) 25W LEDs Portas de dados RJ45 Portas de dados SFP PoE; Velocidade/Link/Atividade Link/Atividade Proteção ESD/EMP Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV Choque e vibração ETSI300-019-1.4 Padrão Temperatura de operação -5 a 40° C (23 a 104° F) Umidade Operacional 10 - 90% Sem Condensação Certificações CE, FCC, IC Disponibilidade PoE Total 95W Interfaces PoE Portas 1-16 PoE+ IEEE 802.3af/at (Pinos 1, 2+; 3, 6-) Máx. Potência PoE por Porta por PSE 802.3 em 32W Alcance de voltagem Modo 802.3af Modo 802.3at 44-57V 50-57V Potência Total PoE de 95W Garantia de 1 ano pela fabricante</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

13	UN	<p>Switch Inteligente Business Gerenciado Gigabit CBS220-24T-4G 24 Porta GE 10/100/1000 4x1G SFP (CBS220-24T-4G-NA) Portas 24 x 10/100/1000 Mb/s Gigabit Ethernet (RJ45)</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 x 10/100/1000 Mb/s Gigabit SFP - Protocolos - Serviços de camada suportados Suporte de camada 2 - Protocolos suportados: Auto-MDIX/MDI - Head-of-Line (HOL) Bloqueando - IGMP Snooping - IPv4 - IPv6 - Link Aggregation - MAC Filtering - RADIUS - Fila: Prioridade Estrita, Round Robin Ponderado (WRR) - Suporte para quadros jumbo: 9216 bytes - Tamanho da tabela de endereços MAC: 8K - Grupos de VLAN: 256 - Segurança - Recursos de segurança - Autenticação RADIUS de prevenção de ataques DoS - Lista de controle de acesso 512 - Padrões - Padrões IEEE Suportados: 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1q/p, 802.1s, 802.1w, 802.1x, 802.3ad, 802.3az, 802.3u - Atuação - Taxa de encaminhamento: 41,66 Mpps - Mudando a largura de banda: 56 Gb/s - Buffer de pacote: 4,1 MB - Garantia: 12 meses do fabricante 	06
----	----	---	----

Material de Consumo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Item	Unid.	Descrição	Quant.
01	UN	Álcool Isopropílico 1litro	10
02	UN	Alicate de inserção Punch Down It-p50 Compatível com keystone tipo 110, material de abs, cor laranja e lâmina em aço carbono.	05
03	UN	Alicate para crimpar ALC01 Formato ergonômico, compatível com 8p8c – RJ45 / 6p6c / RJ12 / 6p4c / RJ11. Acompanhado com desemcapador de cabo UTP do tipo RJ11 / RJ12 / RJ45.	05
04	UN	Adaptador PCI Express Wireless Dual Band AC600 - Archer T2E Interface: PCI Express Dimensões: 4.76 x 3.09 x 0.85 in (120.8 x 78.5 x 21.5 mm) Antena: 1 antena externa removível CARACTERÍSTICAS WIRELESS Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz Taxa de Sinal: 5 GHz: 11ac: até 433 Mbps (dinâmico) 11n: até 200 Mbps (dinâmico) 11a: até 54 Mbps (dinâmico) 2,4 GHz: 11n: até 200 Mbps (dinâmico) 11g: até 54 Mbps (dinâmico) 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção 5GHz: 11ac HT80:-59.0dBm	20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

	<p>11n HT40:-68.0dBm</p> <p>11a 54Mbps:-73.0dBm</p> <p>11a 6Mbps:-90.0dBm</p> <p>2.4GHz:</p> <p>11n HT40:-70dBm</p> <p>11g 54Mbps:-75dBm</p> <p>11b 11Mbps:-87dBm</p> <p>Potência de Transmissão: 5GHz:18dBm(FCC)/23dBm(CE)(EIRP) 2.4GHz:18dBm(FCC)/20dBm(CE)(EIRP)</p> <p>Modos Wireless: Modo de infraestrutura</p> <p>Segurança Wireless WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA-PSK/WPA2- PSK/WPA3-SAE</p> <p>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</p> <p>Certificação: FCC, CE, RoHS</p> <p>Conteúdo do Pacote: Adaptador PCI Express de banda dupla sem fio AC600</p> <p>Archer T2E</p> <p>Suporte de baixo perfil</p> <p>Guia de Instalação Rápido</p> <p>CD de recursos</p> <p>Requerimentos do Sistema: Windows 10</p> <p>Ambiente Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)</p> <p>Umidade operacional: 10% ~ 90% sem</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação	
05	UN	Bateria Unipower Up 1250 - 12v 5ah Modelo - UP1250 Tensão Nominal (V) - 12 Capacidade (C10) - 4,6 Capacidade (C20) - 5 Comprimento (mm) - 90 Largura (mm) - 70 Altura Total (mm) - 106 Peso (kg) - 1,7 Tipo Terminal Faston - 187 Garantia (meses) - 12 Certificações UL Categorias indicadas do fabricante: Bateria 12V, Selada.	20
06	UN	Cabo VGA Macho x macho 15 pinos – 1,5 Metros	20
07	UN	Caixa de cabo de rede Cat6e 305 Metros Caixa de cabo de rede com 305 metros, cor azul, 100% cobre, construção U/UTP, 4 pares trançados, compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor azul, marcação sequencial decrescente 305-0 e garantia de fábrica de 1 ano.	50
08	UN	Caixa de cabo de rede Cat5e 305 Metros Caixa de cabo de rede com 305 metros, cor azul, 100% cobre, construção U/UTP, 4 pares	50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor azul, marcação sequencial decrescente 305-0 e garantia de fábrica de 1 ano.	
09	UN	Capa para conector RJ45 cor azul Capa com material de borracha resistente na cor azul.	500
10	UN	Capa para conector RJ45 cor amarelo Capa com material de borracha resistente na cor amarelo.	500
11	UN	Capa para conector RJ45 cor vermelho Capa com material de borracha resistente na cor vermelho.	500
12	UN	Cabo DAC – SKU: UC-DAC-SFP+ Cabo patch DAC SFP Passivo Comprimento curto de 0,5m SFP+ para SFP+ Diâmetro ultrafino de 4.2mm (30AWG) Data Rate Máximo de 10Gbps Garantia de 1 ano do fabricante.	20
13	UN	Filtro de linha para 8 tomadas Régua rack 19 polegadas com oito tomadas, material metálico, possui suporte de fixação, cabo de 1,1/1,5 metros, certificado pelo inmetro, fusível de 12A, bivolt, frequência de 50/60hz, plug de tomada 3 pinos de 10A, possuir led indicador on/off, cor preto, capacidade em watts, 127/220 volts e garantia de 1 ano do fabricante.	05
14	UN	Fonte CX Series – CX450 – PSU ATX de 450 watts Certificação 80 Plus Bronze (WW) Nomenclatura CX Series na carcaça e certificação Fan de 140mm PSU: ATX Conectores SATA: 4 Conectores PCIe: 1	100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		Conector EPS12V: 1 Garantia de 5 anos do fabricante.	
15	UN	Guia de cabos horizontal fechada 1U Guia de cabos horizontal fechada 1U para racks 19 com tampa. Cor: preto Peça única, guia de cabo 1U com tampa encaixável ou escorregadia, padrão 1U para racks de 19, cor preto, alta qualidade, anticorrosivo com três anos de garantia.	10
16	UN	HD Purple™ Vigilância 3.5" 4TB - WD42PURZ Modelo: WD42PURZ Peso do produto com embalagem 0.32Kg NCM 84717040 EAN 718037882383 Dimensão da Embalagem (A / P / L) 100.5mm / 7.0mm / 69.85mm As Pilhas ou Baterias Estao Inclusas? Não Precisa de Pilhas ou Baterias? Não Velocidade 5400RPM Tipo HDD para CFTV Temperatura de Operacao: 0°C a 65°C Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C Recursos: Até 64 cameras suportadas Interface: SATA III 6.0GB/s Formato 3,5 polegadas Cor: Purple Capacidade: 04TB Cache: 256MB Garantia de 3 anos do fabricante.	01
17	UN	Mouse óptico MS116 USB Cor: Preto, interface: USB, Tecnologia de movimento: Óptico, Característica: roda de rolagem, cabo: 1.8M, Resolução de movimento: 1000ppp, conectividade: 1 x USB e garantia de fábrica de 1 ano.	100
18	UN	Módulo SFP – SKU: UF-SM-10G-S Mídia suportada: Monomodo	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Tipo de conector: 1 LC Comprimento de onda TX: 1270nm/1330nm Comprimento de onda RX: 1270nm/1330nm Taxa de transmissão: SFP+ de 10Gbps Consumo de energia: 1w Distância do cabo: 10km Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	20
19	UN	<p>Pasta Térmica Ice Fusion V2 5 W/MK 40 Gramas, cor cinza, condutividade térmica de 5.0 e gravidade de 2.6. Gama de temperatura de -50° a 150°.</p>	05
20	UN	<p>Patch Cord Cat6 100% Cobre Azul de 1 mt. Modelo: Soho Plus Tipo: Par trançado UTP Categoria: Cat6 Conector de entrada: RJ45 Tamanho: 1 metro Cor: Azul Linha: Soho Plus Tipo de cabo: UTP sem blindagem Conector encapado Velocidade: 10Gbps Conector: RH45 Cat6 Configuração: T-568A Material condutor: Fio sólido de cobre eletrtífico nu (100% cobre) Instalação interna Bitola do condutor: 24 AWG Certificações: UL Verified E257905 ETL 4 conexões 3075278-003 ISO9001/ISO14001 A1969/A10659 Anatel 00036-08-00256 Embalagem única Garantia de 1 ano do fabricante</p>	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

21	UN	<p>Placa de rede Gigabit PCI-E Placa de rede PCI Express 1 porta 10/100/1000 Mbps, RJ45, autonegociação, auto MDI/MDIX. 10Base-T: Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (Máximo 100 metros). EIA / TIA-568 1000 STP (Máximo 100 metros), 100 Base-Tx: UTP categoria 5, cabo 5e (Máximo 100 metros). Led de status. Padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Taxa de dados: 10/100/1000Mbps for half-duplex mode, 20/200/2000Mbps for full-duplex mode. Controle de fluxo: IEEE 802.3x flow control (full duplex). Certificação: FCC, CE, RoHS. BSMI, VCCI. Conteúdo do pacote: Adaptador de rede gigabit PCI Express TG-3468, guia de instalação rápida, CD de recursos e aleta de perfil baixo. Compatível com OS: Windows 10 / 8.1 / 8 / 7. Garantia de 1 ano.</p>	20
22	UN	<p>SSD Sata 6Gb/s 2,5 240Gb SA400S37/240G Leitura: 500Mb/s, escrita: 350Mb/s Garantia de 3 anos do fabricante.</p>	30
23	UN	<p>SSD Sata 6Gb/s 2,5 480Gb SA400S37/480G Leitura: 500Mb/s, escrita: 450Mb/s. Garantia de 3 anos do fabricante.</p>	40
24	UN	<p>Tampa painel cega (frente falsa) 1U p/ rack 19 Frente falsa – painel cego 1U, cor: preto. Compatibilidade para rack de 19, acabamento em metal anticorrosivo e garantia de três anos.</p>	10
25	UN	<p>Teclado Multimídia KB216 USB Interface USB, funções de teclas de atalho (volume, mudo, leitura, pausa e retrocesso), estilo de teclas (chiclette), PT-Br, Largura 22.2cm, profundidade 12.7 cm, altura 2.44</p>	100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		cm, peso 503g, disposição PT-Br ABNT2, cor: preto e garantia de 1 ano do fabricante.	
26	UN	<p>Testador de cabo UTP/Lan e telefonia Rj45/RJ11 2flex</p> <p>Testador de cabo RJ-45 2F-NF4511 possui um LED por cabo, que permite ao técnico rápida visualização dos cabos danificados ou partidos. Sendo possível conexão com o cabo RJ45 ou RJ11 para identificar possíveis falhas das vias. Feito com polipropileno e funcionamento plug-and-play simples.</p> <p>Conexões: RJ11 e Rj45; Com bateria de 9V; Dimensões: 10,49,62,7cm; Peso: 200g; Cor: Azul Material: Polipropileno; Plug And Play: Simples; Função Testa condutores 1,2,3,4,5,6,7,8, possibilitando identificar a integridade destes, ou seja, anomalias nas vias e sua polarização. É possível testar padrão T568A e T568B sendo esse CAT5e / CAT6e.</p>	05
27	UN	<p>Testador de fonte ATX Digital com LCD BTX Sata</p> <p>Quantidade de pinos do conector de entrada: 7</p> <p>Com indicador LED, Alarme de tensão baixa ou alta ou falta de tensão; Display luminoso; Precisão de 0,1V; Teste robusto e confiável para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA; indica o status e a voltagem medida; 20/24 pinos (ATX); Voltagem teste: +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V Power Good.</p> <p>Suporta totalmente fontes ATX 24P / 20P / 8P / 6P / 4P / Floppy / SATA / HDD.</p>	05



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		Itens Inclusos: 1x Testador de fonte de alimentação ATX digital LCD. 1x Manual do usuário	
--	--	---	--

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.1. O proponente vencedor deverá fornecer os materiais de forma **PARCELADA** no prazo de até 15 (quinze) dias, conforme solicitação da Secretaria solicitante, nos locais indicados pela Secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todo o custo relativo à entrega dos materiais será do proponente vencedor.

3.2. A entrega ou troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal.

3.3. Os materiais, objeto desta Contratação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO etc.** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo poder legislativo deste Município.**

3.4. Os materiais/produtos deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA**, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços.

3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.6. O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo responsável da Secretaria Solicitante.

4. DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da contratada vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação desta contratação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído com Parecer Jurídico.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a contratada vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a contratada vencedora iniciar imediatamente a entrega dos materiais/produtos contratados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante o fornecimento dos materiais licitados e contratados;

6.2.3. Zelar pelo perfeito fornecimento dos materiais/produtos contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 10 dias, a contar da notificação;

6.2.4. Entrega dos materiais/produtos licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

6.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos materiais/produtos contratados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

6.2.7. Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

6.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7.1. Uma vez decidida à contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 7.2.** Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;
- 7.3.** Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega dos materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 7.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 7.5.** Assegurar-se das boas condições dos materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;
- 7.6.** Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos materiais licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, não deva ser interrompida;
- 7.7.** Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 7.8.** Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1.** A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 12 meses.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

9.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a.** Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b.** Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c.** Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Material Permanente/Consumo

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00/3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de ATÉ 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e número do contrato.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

14.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos **termos do** art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo as licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.6. A Secretaria requisitante reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

14.7. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que arguidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Rua Couto Magalhães, N° 2476 – Centro, CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia-PA;

14.8. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Conceição do Araguaia-PA, XXX/XXX/2023.

Arleide Lores da Silva Tibolla



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Wander Menezes Duarte
Secretário Municipal de Finanças

Érika Denis Cruz da Silva
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Barbara Lima de Liz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Neilton da Silva Araújo
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO II

C R E D E N C I A M E N T O

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Pela presente, **CRENCIAMOS o(a) Sr.(a)** _____ **o(a)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx), e-mail: _____ a participar do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 009/2023**, na **qualidade de REPRESENTANTE da empresa (RAZÃO SOCIAL)**, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx.

OUTORGA-SE à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. **Bem como assinar o Instrumento Contratual a ser firmado (este último poder incluir a critério da licitante).**

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.

A N E X O III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante)** doravante denominada **(Licitante)**, para fins do disposto no subitem 4.1.9 alínea “c” do Edital nº 009/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2023, Item(s) _____, foi elaborada de maneira independente pela (identificar a empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 009/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos a Pregoeira.

A N E X O I V
Descrição dos itens
Formulário Padrão para Preenchimento da Proposta (modelo)

A

Pregoeira da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO de Conceição do Araguaia – PA – Na sala da Comissão Permanente de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro .

CEP: 68.540-000

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Nº. do CNPJ:

Nº. da Inscrição Estadual:

Nº. da

Inscrição Municipal:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Conta Bancária nº

Banco:

Agência:

Nome para Contato:

Fone/Fax:

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº **3353/2023**, no Edital do Pregão Presencial nº **009/2023** e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**, bem como verificamos todas



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, inclusive em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Material Permanente:

Item	Unid.	Descrição	Quant.
01	UN	Access Point U6 Long Range SKU: UAP-AC-LR-BR Dimensões: 220 x 48 mm Peso: Sem Montgem: 800g Com Montagem: 930g Material do Gabinete: Plástico Material da Montagem: Aço SGCC Resistência ao Tempo: IP54 Interface de Gerência Ethernet Bluetooth Low Energy 5.0 Interface de Rede (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão: Reset de Fábrica LED: Branco/Azul Método de Alimentação: PoE+, PoE Passivo (48V) Fonte de Alimentação: Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (Incluso) Voltagem Suportada: 44 a 57VDC Consumo Máximo de Energia 18.5W Potência Máxima TX 2.4 GHz 26 dBm 5 GHz 26 dBm MIMO 2.4 GHz 4 x 4 5 GHz 4 x 4	15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		<p>Taxa de Transmissão 2.4 GHz 600 Mbps 5 GHz 2400 Mbps Ganho de Antena 2.4 GHz 4 dBi 5 GHz 5.5 dBi Montagem: Teto/Parede (Acessórios Incluídos) Temperatura de Operação: -30 a 60° C Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação Certificações: Anatel, CE, FCC, IC Padrões WiFi: 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 por Rádio VLAN 802.1Q QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado Clientes Simultâneos 300+ 802.11 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
02	UN	<p>Archer C80 Roteador Wi-Fi Gigabit MU-MIMO AC1900 Padrões: Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi AC1900 5 GHz: 1300 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: 600 Mbps (802.11n) Alcance do sinal WiFi 3 Bedroom Houses 4x Fixed High-Performance Antennas</p>	10



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

	<p>Multiple antennas form a signal-boosting array to cover more directions and large areas</p> <p>Beamforming Concentrates wireless signal strength towards clients to expand WiFi range Capacidade WiFi Média Dual-Band 3 x 3 MU-MIMO Comunica-se simultaneamente com vários clientes MU-MIMO Airtime Fairness Melhora a eficiência da rede, limitando a ocupação excessiva Modos de Operação Modo Roteador Modo Ponto de Acesso (AP) Processador CPU de 1.2 GHz Portas Ethernet 1 Porta WAN Gigabit 4 Portas LAN Gigabit Botões Botão WPS/Wi-Fi Botão Liga/Desliga Botão de Reset Alimentação Versão US 12 V = 1.5 A Versão EU 12 V = 1 A SEGURANÇA Criptografia WiFi WEP WPA WPA2 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede SPI Firewall Access Control IP & MAC Binding Application Layer Gateway Rede para Visitantes 1x 5 GHz Guest Network 1x 2.4 GHz Guest Network Protocolos IPv4 IPv6 OneMesh™ OneMesh™ Supported</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

	<p>Without replacing your existing devices or buying a whole new WiFi ecosystem, OneMesh™ helps you create a more flexible network that covers your entire home with TP-Link OneMesh™ products.</p> <p>Learn More></p> <p>All OneMesh Products></p> <p>Controle dos Pais Filtragem de URL</p> <p>Controles de tempo</p> <p>Tipos de WAN Dynamic IP</p> <p>Static IP</p> <p>PPPoE</p> <p>PPTP</p> <p>L2TP</p> <p>Qualidade de Serviço (QoS) QoS por dispositivo</p> <p>Cloud Service OTA Firmware Upgrade</p> <p>TP-Link ID</p> <p>DDNS</p> <p>NAT Forwarding Port Forwarding</p> <p>Port Triggering</p> <p>DMZ</p> <p>UPnP</p> <p>IPTV IGMP Proxy</p> <p>IGMP Snooping</p> <p>Bridge</p> <p>Tag VLAN</p> <p>DHCP Address Reservation</p> <p>DHCP Client List</p> <p>Server</p> <p>DDNS TP-Link</p> <p>NO-IP</p> <p>DynDNS</p> <p>Gerenciamento: App Tether e Página web</p> <p>Dimensões (WxDxH) 8.5 x 4.6 x 1.26 pol. (215 x 117 x 32 mm)</p> <p>Conteúdo do Pacote Roteador Wi-Fi Archer C80</p> <p>Fonte de Energia</p> <p>Cabo Ethernet RJ45</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Guia de Instalação Rápido OUTROS Requisitos de Sistema: Firefox 12.0+, Chrome 20.0+, Safari 4.0+ ou outro navegador habilitado para JavaScript</p> <p>Modem a cabo ou DSL (se necessário)</p> <p>Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet) Certificações FCC, CE, RoHS Ambiente Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade de operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p> <p>DADOS DE TESTE Potência de Transmissão WiFi CE: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5.15GHz~5.25GHz) FCC: <30dBm(2.4GHz & 5GHz) Sensibilidade de Recepção WiFi 5GHz: 11a 6Mbps:-98dBm, 11a 54Mbps:-78dBm 11ac VHT20_MCS0:-98dBm, 11ac VHT20_MCS8:-72dBm 11ac VHT40_MCS0:-92dBm, 11ac VHT40_MCS9:-68dBm 11ac VHT80_MCS0:-89dBm, 11ac VHT80_MCS9:-64dBm 2.4GHz: 11g 6Mbps:-97dBm, 11a 54Mbps:-77dBm 11n VHT20_MCS0:-97dBm, 11n VHT20_MCS8:-72dBm 11n VHT40_MCS0:-92dBm, 11n VHT40_MCS9:-67dBm Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

03	UN	<p>Câmera Bullet com a tecnologia PoE Modelo: VIP 1130 B G3</p> <p>Resolução 1 megapixels (720p) Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af) IR de 30m ROI (Região de Interesse) Índice de proteção IP67 Sensor de imagem: 1/2.8" 1 megapixels CMOS Obturador eletrônico: Automático / Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1280 (H) x 720 (V) Iluminação mínima 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >50 dB Controle de ganho: Automático / Manual Balanço do branco: Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo: BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção</p> <p>Lente. Distância focal: 3.6mm / 2.8 mm Abertura máxima: F2.0 Ângulo de visão: H: 85° / V: 45° H: 102° / V: 55° Tipo de lente: Fixa</p>	10
----	----	--	----



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Alcance IR: 30 metros IR inteligente: Sim Comprimento de onda LED IR: 850 nm Tipo de montagem: Montada em placa</p> <p>Vídeo. Quantidade de streams: 2 Compressão de vídeo: H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ Compressão Inteligente: Sim Resolução de imagem: 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:1</p> <p>Foto: Até 1 foto por segundo Formato do vídeo: NTSC Taxa de bit: H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames: 1 ~ 30 FPS</p> <p>Rede. Interface RJ45 (10/100BASE-T) Throughput Máximo: 24 Mbps Protocolos e serviços suportados: TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP,</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1²</p> <p>Onvif: Perfil S, T</p> <p>Serviços DDNS: DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®</p> <p>Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³</p> <p>Navegador: Internet Explorer®⁴, Google Chrome e Firefox</p> <p>Smartphone: IOS, Android</p> <p>Aplicações e monitoramento Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA</p> <p>Conexões.</p> <p>Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Alimentação Conector P4 fêmea Consumo máximo de potência < 4,8 W < 4,8 W Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação)</p> <p>Dimensões (A x Ø): 162,6 x 70 mm 85,5 x 109 mm</p> <p>Peso 300 g 360 g</p> <p>Cor do case Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Branco</p> <p>Tipo case/material metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)</p> <p>Grau de proteção IP67</p> <p>Local de instalação: Interno e externo</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		<p>Temperatura de armazenamento - 40 à 60 °C</p> <p>Temperatura de operação - 40 à 60 °C</p> <p>Umidade relativa de operação < 95 % RH</p> <p>FCC Parte 15, classe B</p> <p>CE EN 60950: 2000</p> <p>Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
04	UN	<p>Computador desktop completo com monitor:</p> <p>Vostro Small Desktop</p> <p>Sistema operacional Ubuntu Linux 20.04</p> <p>Processador de 12ª geração Core i5-12400 (6-core, 12-thread, cache de 18MB, 2.5GHz até 4.4GHz)</p> <p>Intel® UHD Graphics 730</p> <p>Memória ram de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz; expansível até 64G (2 slots UDIMM)</p> <p>SSD de 256GB PCIe NVMe M.2</p> <p>Teclado Dell KB216 preto, com fio, em português</p> <p>Mouse Dell MS116 preto, com fio</p> <p>Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E (802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2</p> <p>Portas e slots</p> <p>2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</p> <p>1 Saída de linha</p> <p>1 HDMI 1.4b</p> <p>1 DisplayPort</p> <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</p> <p>2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>1 Slots de expansão</p> <p>Botão de diagnóstico da fonte de alimentação</p> <p>Slot de trava de segurança Kensington</p> <p>1 RJ-45</p> <p>1 Anel para cadeado</p> <p>Altura: 29 cm (11,42"), Largura: 9,26 cm (3,65"),</p>	<p>SEMTEJ (3)</p> <p>SEMIDU (8)</p> <p>SEMAIC (5)</p> <p>SEMMARH (3)</p> <p>TOTAL: (19)</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Profundidade: 29,3 cm (11,53") e Peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb) Monitor LCD com retroiluminação LED - 23.8, classe de Energia Classe C, Consumo de Energia (Ligado) 12 W, Características, USB 3.2 Gen 1 núcleo, Tipo de Painel IPS, Relação de Aspecto 16:9, Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Distância entre Pixels 0.2745 mm, Brilho 250 cd/m², Relação de Contraste 1000:1 / 1000:1 (dinâmico), Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido), Suporte de Cor 16,7 milhões de cores, Conectores de Entrada HDMI, VGA, DisplayPort, Ajustes da Posição do Visor Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação, Revestimento de Tela Anti-ofuscamento, Voltagem AC 100-240 V (50/60 Hz), Dimensões (LxPxA) - com apoio 53.78 cm x 17.957 cm x 49.611 cm, Peso 5.57 kg, Padrões Ambientais, Qualificado para ENERGY STAR, Padrões de conformidade, RoHS, NFPA 99, DisplayPort 1.2, Livre de BFR, HDCP 1.4, PVC-free e garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
05	UN	<p>Computador desktop completo com monitor Vostro Small Desktop 12ª geração Core™ i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) Placa de vídeo: Intel® UHD Graphics 770 Memória de 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM) Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Teclado KB216 preto com fio, em português Br. Mouse MS116 preto com fio Placa de Rede local sem fio (WLAN) Intel AX210 taxa de transferência de até 2400 Mbps, Wi-Fi 6E</p>	SEMIDU (10)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

	<p>(802.11ax) 2x2 e Rede local com fio (LAN) Ethernet 10/100/1000 Mbps Bluetooth 5.2</p> <p>Botão liga/desliga</p> <p>Tomada combinada</p> <p>2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</p> <p>Saída de linha</p> <p>HDMI 1.4b</p> <p>DisplayPort</p> <p>2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração</p> <p>2 portas USB 2.0 Type-A</p> <p>Slots de expansão</p> <p>Fonte de alimentação</p> <p>Botão de diagnóstico da fonte de alimentação</p> <p>Slot de trava de segurança Kensington</p> <p>RJ-45</p> <p>Anel para cadeado</p> <p>Dimensões e peso:</p> <p>Altura: 29 cm (11,42")</p> <p>Largura: 9,26 cm (3,65")</p> <p>Profundidade: 29,3 cm (11,53")</p> <p>Peso inicial: 3,60 kg (7,94 lb)</p> <p>Garantia de 1 ano pelo fabricante</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Monitor 23.8" S2421HN</p> <p>Tipo de dispositivo Monitor LCD com retroiluminação LED - 23.8"</p> <p>Classe de Energia Classe D</p> <p>Suporte de Cor 16,7 milhões de cores</p> <p>Gama de Cores 99% sRGB</p> <p>Conectores de Entrada 2xHDMI</p> <p>Ajustes da Posição do Visor Inclinação</p> <p>Revestimento de Tela Anti-glare 3H hardness</p> <p>Voltagem AC 100-240 V (50/60 Hz)</p> <p>Dimensões (LxPxA) - com apoio 53.78 cm x 15.28 cm x 41.28 cm</p> <p>Padrões Ambientais Qualificado para ENERGY STAR</p> <p>Padrões de conformidade RoHS, RCB reduzido, PVC reduzido</p> <p>Garantia do fabricante 1 ano de garantia</p> <p>Tecnologia de Sincronização Flexível AMD FreeSync</p> <p>Pacote de Serviços 3 anos de Serviço de Troca Avançada e Troca de Painel Premium</p> <p>Tipo de Painel IPS</p> <p>Relação de Aspecto 16:9</p> <p>Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 75 Hz</p> <p>Distância entre Pixels 0.2745 mm</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Brilho 250 cd/m²</p> <p>Relação de Contraste 1000:1</p> <p>Tempo de resposta 4 ms (cinzento a cinzento extemo)</p> <p>Garantia de 1 ano pelo fabricante</p>	
06	UN	<p>KVM 8 Portas Switch VGA/PS2 TK-803r</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: TK-803R - H/W V1.02, F/W V3.2- Padrão: compatível com padrão USB 1.1- Portas PC: 8 x VGA HDB 15 pinos (fêmea)- Porta PC: 2 USB, 1 PS/2 para mouse, 1 PS/2 para teclado, 1 VGA HDB 15 pinos (fêmea)- Seleção de PC: teclas de atalho ou botões de pressão- Intervalo de auto escaneamento: 10 a 100 segundos (programável por Hot-Key)- Vídeo de alta qualidade com resolução de até 2048 x 1536 VGA- Firmware passível de upgrade via porta PC- Auto-Scan para PCs monitorados com intervalo de scan ajustável de 10 a 99 segundos- Status do teclado restaurado quando chaveia PCs- LEDs indicadores para fácil monitoração do status- Som de bip para confirmação de troca de porta (habilitar/desabilitar)- Chaveamento por Hot-Key ou Push Button- Plug & Play e Hot-Pluggable- Montagem em rack EIA-19" - 1U- Sistemas operacionais suportados: Windows 98(SE), ME, 2000, XP, Server 2003, Vista, 7, Linux, Mac. <p>Garantia de 1 ano do fabricante</p>	01



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

07	UN	<p>Nobreak inteligente, de 2200 VA, com painel LCD, 230 V - SMT2200I</p> <p>Tempo de autonomia para carga: 8m42s</p> <p>Min. Máx. 198-1980 Watts</p> <p>Main Input Voltage: 230 V</p> <p>Other Input Voltage: 220V 240 V</p> <p>Main Output Voltage: 230 V</p> <p>Potência nominal em W: 1980 W</p> <p>Potência nominal em VA: 2200 VA</p> <p>Input Connection Type: IEC 320 C20 Schuko CEE 7 / EU1-16P BS1363A Britanico</p> <p>Nb of power socket outlets: 8 IEC 320 C13 2 IEC Jumpers 1 IEC 320 C19</p> <p>Número de cabos: 1</p> <p>Tipo de bateria: Bateria Chumbo-Acido</p> <p>Equipamentos fornecidos: Cabo USB, CD de documentação, Cabo RS-232 de sinalização inteligente para No-Break</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Altura: 43,5 cm</p> <p>Largura: 19,7 cm</p> <p>Profundidade: 54,4 cm</p> <p>Peso líquido: 48,8 kg</p> <p>Local de montagem: Frontal</p> <p>Modo de montagem: Not rack-mountable</p> <p>USB compatible: Yes</p> <p>Entrada:</p>	3
----	----	---	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Limites da tensão de entrada: 151... 302 V ajustável 160...286 V</p> <p>Frequência da rede: 50/60 Hz +/- 3 Hz auto-sensoreamento</p> <p>Saída:</p> <p>Distorção harmônica: Less than 5 % at full load</p> <p>Maximum configurable power in VA: 2200 VA</p> <p>Potência Máxima Configurável (Watts): 1980 W</p> <p>Tempo de Transferência: Típico de 6ms: máximo de 10ms</p> <p>Topologia: Linha Interactiva</p> <p>Tipo de Forma de Onda: Onda Senoidal</p> <p>Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 47...53 Hz para 50Hz nominal sincronizada com rede elétrica 57...63 Hz para 60Hz nominal sincronizada com rede elétrica</p> <p>Conformidade:</p> <p>Certificações do produto: CE, EAC, RCM, VDE</p> <p>Normas: EN/IEC 62040-1 - EN/IEC 62040-2</p> <p>Ambiental:</p> <p>Nível acústico: 45 dBA</p> <p>Dissipação de calor: 275 Btu/h</p> <p>Altitude de funcionamento: 0...10000 ft</p> <p>Temperatura ambiente para funcionamento: 0...40 °C</p> <p>Temperatura ambiente para armazenamento: -15...45 °C</p> <p>Altitude de armazenamento: 0,00...15240,00 m</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Grau de proteção: IP: IP20</p> <p>Umidade relativa: 0...95 %</p> <p>Umidade Relativa de Armazenamento: 0...95 %</p> <p>Baterias & Tempo de operação:</p> <p>Informações adicionais: Configurável para 220 : 230 : ou 240 - tensão de saída nominal</p> <p>Tempo de recarga típico: 3 H</p> <p>Quantidade de RBC&#153: 1</p> <p>Duração da bateria: 3...5 anos</p> <p>Battery power in VAH: 783 VAh runtime</p> <p>Energia de Carga da Bateria (Watts): 260 W rated</p> <p>Comunicação & Gerenciamento:</p> <p>Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria: alarme distinto de pouca bateria : configuração de 'delays'</p> <p>Painel de controle: Console lcd de status e controle multifunção</p> <p>Desligamento de Emergência (EPO): Sim</p> <p>Slots livres: 1</p> <p>Proteção e filtragem e sobretensão:</p> <p>Classe de surto de energia: 365J</p> <p>Filtragem: Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0.3% ieee : tempo de resposta de 'clamping' zero : de acordo com ul 1449</p> <p>Unidades de embalagem:</p> <p>Peso do pacote: 1: 61,9 kg</p> <p>Pacote 1 Altura: 69,9 cm</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

		<p>Pacote 1 largura: 38,1 cm</p> <p>Pacote 1 Comprimento: 76,2 cm</p> <p>SCC14: 731304274025</p> <p>Número de unidades no pacote 3: 9</p> <p>Incluir: 20 Cabos de força C13 para C14 de 10A - 2,0 Metros</p> <p>Garantia: 3 anos para reparo ou substituição (não inclui baterias) e 2 anos para baterias, disponibilidade de garantias estendidas opcionais.</p>	
08	UN	<p>Nobreak StandBy 115V/220V 400VA, Back-UPS Capacidade de potência de saída 220Watts / 400VA, ligações de saída (4) NBR 14136), tensão nominal de saída 115V, tensão nominal de entrada 115V, 220V. Tipo de ligação de entrada NBR 14136, fio de 1.3 metros, potência máxima configurável 220 Watts, rendimento de 90,0%, onda pseudo-sinusoidal, frequência de 60hz +/- 5hz, 1 cabo de alimentação, bateria de chumbo ácido, tempo de recarregamento típico de 12 horas, vida útil de bateria de 1-2 anos, alimentação das baterias (6 watts), alarme audível, display led de estado com on line / em bateria, peso bruto de 6kg, cor preto e quantidade de RBC 1. Garantia de fábrica;</p>	<p>SEGEPLAN (35)</p> <p>SEFIN (20)</p> <p>SEMTEJ (10)</p> <p>SEMIDU (21)</p> <p>SEMAIC (5)</p> <p>SEMMARH (3)</p> <p>TOTAL: (94)</p>
09	UN	<p>Notebook Vostro 3510 Processador 11ª geração Intel® Core™ i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema operacional Windows 11 Home, Português Placa de vídeo</p>	<p>SEMAH (04)</p> <p>SEGEPLAN (05)</p>



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Assistência técnica 1 ano de garantia pelo fabricante Teclado Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital Cor Titan Gray - Cinza Chumbo Portas 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 1 porta USB 2.0 1 conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 porta RJ45 Flip-Down de 10/100/1.000 Mbit/s Slots 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane 1 slot de cartão SD 3,0 Dimensões Altura (frontal): 1,75 cm Altura (traseira): 1,89 cm Largura: 35,85 cm Profundidade: 23,56 cm Peso: 1,75 kg Câmera Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado Áudio e alto-falantes Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total Chassi Policarbonato</p>	<p style="text-align: center;">SEMAIC (02)</p> <p style="text-align: center;">TOTAL: 11</p>
--	--	---



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria principal Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Energia Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) Regulamentação ENERGY STAR	
10	UN	RB2011UiAS-RM Código do produto: RB2011UiAS-RM Arquitetura MIPSBE CPU AR9344 Contagem de núcleos da CPU 1 Frequência nominal da CPU 600 MHz Switch modelo de chip: AR8327 Dimensões: 443 x 92 x 44 mm Licença RouterOS 5 Sistema Operacional RouterOS Tamanho da RAM: 128 MB Tamanho de armazenamento: 128 MB Tipo de armazenamento NAND MTBF Aproximadamente 200.000 horas a 25C Temperatura ambiente testada -40°C a 60°C Número de entradas DC 2 (conector DC, PoE-IN) Tensão de entrada do conector DC 8-30 V Consumo máximo de energia 28 W Consumo máximo de energia sem acessórios 6 W Tipo de resfriamento passivo PoE em PoE Passivo PoE na tensão de entrada 8-30 V Saída PoE Portas de saída PoE Ether10 PoE fora Passivo PoE Saída máxima por porta de saída (entrada 18-30 V) 510 mA Saída total máxima (A) 510 mA Ethernet Detalhes	06



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>10/100 portas Ethernet 5 10/100/1000 portas Ethernet 5 Fibra Detalhes SFP DDMI Sim portas SFP 1 Periféricos Detalhes Porta serial do console RJ45 Número de portas USB 1 Reinicialização de energia USB Sim Tipo de slot USB USB tipo A Corrente máxima de USB (A) 2 Monitor de temperatura PCB Sim Monitor de Tensão: Sim Sinal sonoro: Sim Certificação e Aprovações Certificação CE, EAC, ROHS IPIP20 Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	
11	UN	<p>Switch Gerenciável CBS250-24T-4G - Layer 3</p> <p>Tipo: Montável em rack Subtipo: Gigabit Ethernet Portas: 24 x 10/100/1000 + 4 x Gigabit SFP Desempenho: Desempenho de encaminhamento (tamanho do pacote de 64 bytes): 41,66 Mpps Capacidade de comutação: 56 Gbps Capacidade: Instâncias RPVST+: 126 Instâncias MSTP: 8 VLANs suportadas: 255 Regras ACL: 512 Capacidade do buffer (MB): 1,5 MB Tamanho da tabela de endereços MAC: 8 mil entradas Suporte Jumbo Frame: 2 KB Processador: X ARM: 800 MHz RAM: 512 MB Memória flash: 256 MB Indicadores de status: Status, link/atividade/velocidade Interface da camada 3</p>	02



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Configuração da interface da Camada 3 na porta física, LAG, interface VLAN ou interface de loopback</p> <p>Roteamento entre domínios sem classes (CIDR)</p> <p>Suporte para CIDR</p> <p>Retransmissão do Protocolo de Configuração de Host Dinâmico (DHCP) na Camada 3</p> <p>Retransmissão de tráfego DHCP entre domínios IP</p> <p>Relé do protocolo de datagrama do usuário (UDP)</p> <p>Retransmissão de informações de transmissão em domínios da Camada 3 para descoberta de aplicativos ou retransmissão de pacotes Bootstrap Protocol (BootP)/DHCP</p> <p>Segurança:</p> <p>Secure Sockets Layer (SSL)</p> <p>O SSL criptografa todo o tráfego HTTPS, permitindo acesso seguro à GUI de gerenciamento baseada em navegador no switch</p> <p>Protocolo Secure Shell (SSH)</p> <p>O SSH é um substituto seguro para o tráfego Telnet. Secure Copy (SCP) também usa SSH. SSH v1 e v2 são suportados.</p> <p>IEEE 802.1X (função do autenticador)</p> <p>Autenticação remota de serviço de usuário dial-in (RADIUS), VLAN convidado, modo de host único/múltiplo e sessões únicas/múltiplas</p> <p>Proteção de loopback STP:</p> <p>Fornece proteção adicional contra loops de encaminhamento da Camada 2 (loops STP)</p> <p>Tecnologia Núcleo Segura (SCT)</p> <p>Garante que o switch receberá e processará o gerenciamento e o tráfego de protocolo, independentemente da quantidade de tráfego recebido</p> <p>Dados confidenciais seguros (SSD)</p> <p>Um mecanismo para gerenciar dados confidenciais (como senhas, chaves e assim por diante) com segurança no switch, preenchendo esses dados para outros dispositivos e</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>autoconfiguração segura. O acesso para visualizar os dados confidenciais como texto simples ou criptografado é fornecido de acordo com o nível de acesso configurado pelo usuário e o método de acesso do usuário</p> <p>Sistemas confiáveis:</p> <p>Sistemas confiáveis fornecem uma base altamente segura para produtos Cisco</p> <p>Defesas em tempo de execução (Proteção de espaço executável [X-Space], Randomização de layout de espaço de endereço [ASLR], Verificação de tamanho de objeto integrada [BOSC])</p> <p>Segurança portuária:</p> <p>Capacidade de bloquear endereços MAC de origem para portas e limitar o número de endereços MAC aprendidos</p> <p>RAIO:</p> <p>Suporta autenticação RADIUS para acesso de gerenciamento. Switch funciona como um cliente.</p> <p>Controle de tempestade:</p> <p>Broadcast, multicast e unicast desconhecido</p> <p>Prevenção DoS</p> <p>Prevenção de ataques de negação de serviço (DoS)</p> <p>Múltiplos níveis de privilégio de usuário na CLI</p> <p>Níveis de privilégio de nível 1, 7 e 15</p> <p>Listas de controle de acesso (ACLs)</p> <p>Suporte para até 512 regras</p> <p>Queda ou limite de taxa com base no MAC de origem e destino, VLAN ID ou endereço IPv4 ou IPv6, rótulo de fluxo IPv6, protocolo, porta, precedência de ponto de código de serviços diferenciados (DSCP)/IP, origem TCP/UDP e portas de destino, prioridade 802.1p, Tipo Ethernet, pacotes ICMP (Internet Control Message Protocol), pacotes IGMP, sinalizador TCP; O ACL pode ser aplicado nos lados de entrada e saída</p> <p>ACLs baseadas em tempo suportadas</p> <p>Qualidade de serviço</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Níveis de prioridade 8 filas de hardware Agendamento: Prioridade estrita e atribuição de fila Weighted Round-Robin (WRR) com base em DSCP e classe de serviço (802.1p/CoS) Classe de serviço: Baseado em porto; baseado em prioridade de VLAN 802.1p; Precedência de IP IPv4/v6/tipo de serviço (ToS)/baseado em DSCP; Serviços Diferenciados (DiffServ); ACLs de classificação e remarcação, QoS confiável Limitação de taxa: Policial de ingresso; modelagem de saída e controle de taxa; por VLAN, por porta e baseado em fluxo Prevenção de congestionamento: Um algoritmo de prevenção de congestionamento TCP é necessário para reduzir e prevenir a sincronização global de perda de TCP Padrões:</p> <p>IEEE 802.3 10BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100BASE-TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASE-T Gigabit Ethernet, IEEE 802.3ad Link Aggregation Control Protocol, IEEE 802.3z Gigabit Ethernet, IEEE 802.3x Flow Control, IEEE 802.3ad LACP, IEEE 802.1D (STP), IEEE 802.1Q/p VLAN, IEEE 802.1w RSTP, IEEE 802.1s Multiple STP, IEEE 802.1X Port Access Authentication, IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 920, RFC 922, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1350, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1573, RFC 1624 , RFC 1643, RFC</p>	
--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

	<p>1700, RFC 1757, RFC 1867, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2030, RFC 2131, RFC 2132, RFC 2233, RFC 2576, RFC 2616, RFC 2618, RFC 2665, RFC 2666, RFC 2674, RFC 2737, RFC 2819, RFC 2863, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3416, RFC 4330</p> <p>IPv6</p> <p>Modo de host IPv6</p> <p>IPv6 sobre Ethernet</p> <p>Pilha dupla IPv6/IPv4</p> <p>Descoberta de vizinho IPv6 (ND)</p> <p>Configuração automática de endereço IPv6 sem estado</p> <p>Descoberta da unidade máxima de transmissão (MTU) do caminho</p> <p>Deteção de endereço duplicado (DAD)</p> <p>Protocolo de mensagens de controle da Internet (ICMP) versão 6</p> <p>Rede IPv6 sobre IPv4 com suporte ao protocolo ISATAP (Intrasite Automatic Tunnel Addressing Protocol)</p> <p>Certificação USGv6 e IPv6 Gold Logo</p> <p>IPv6 QoS</p> <p>Priorizar pacotes IPv6 no hardware</p> <p>IPv6 ACL</p> <p>Eliminar ou limitar a taxa de pacotes IPv6 no hardware</p> <p>Espionagem de descoberta de ouvinte multicast (MLD v1/2)</p> <p>Entregue pacotes multicast IPv6 apenas para os receptores necessários</p> <p>aplicações IPv6</p> <p>Web/SSL, servidor Telnet/SSH, Ping, Traceroute, Simple Network Time Protocol (SNTP), Trivial File Transfer Protocol (TFTP).</p> <p>Garantia: Vitalícia limitada com devolução à fábrica e suporte técnico de um ano.</p>	
--	---	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

12	UN	<p>Switch 24 PoE - SKU: USW-24-PoE</p> <p>Switch PoE de Camada 2 com 24 Portas RJ-45 de 1 Gb, incluindo 16 portas PoE+ 802.3at e 2 portas SFP de 1 Gb.</p> <p>Dimensões: 442.4 x 200 x 43.7 mm - (17.42 x 7.87 x 1.72"), Peso com suportes</p> <p>3,00 kg (6,61 lb)</p> <p>3,09 kg (6,81 lb)</p> <p>Interfaces (24) Portas RJ45 10/100/1000</p> <p>Rede (2) Portas Ethernet 1G SFP</p> <p>Gestão Ethernet em banda</p> <p>Total Non Blocking, Taxa de transferência de 26 Gbps</p> <p>Capacidade de comutação 52 Gbps</p> <p>Taxa de encaminhamento 38,69 Mpps</p> <p>Método de alimentação 100-240VAC, 50/60 Hz, entrada universal</p> <p>Fonte de alimentação AC/DC, interna, 120W</p> <p>Faixa de tensão 100 a 240VAC</p> <p>Consumo máximo de energia (Independente da saída PoE)</p> <p>25W</p> <p>LEDs</p> <p>Portas de dados RJ45</p> <p>Portas de dados SFP</p> <p>PoE; Velocidade/Link/Atividade</p> <p>Link/Atividade</p> <p>Proteção ESD/EMP Ar: ± 16 kV, Contato: ± 12 kV</p>	SEGEPLAN (01)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

		<p>Choque e vibração ETSI300-019-1.4 Padrão</p> <p>Temperatura de operação -5 a 40° C (23 a 104° F)</p> <p>Umidade Operacional 10 - 90% Sem Condensação</p> <p>Certificações CE, FCC, IC</p> <p>Disponibilidade PoE Total 95W</p> <p>Interfaces PoE</p> <p>Portas 1-16 PoE+ IEEE 802.3af/at (Pinos 1, 2+; 3, 6-)</p> <p>Máx. Potência PoE por Porta por PSE 802.3 em 32W</p> <p>Alcance de voltagem</p> <p>Modo 802.3af</p> <p>Modo 802.3at</p> <p>44-57V</p> <p>50-57V</p> <p>Potência Total PoE de 95W</p> <p>Garantia de 1 ano pela fabricante</p>	
13	UN	<p>Switch Inteligente Business Gerenciado Gigabit CBS220-24T-4G 24 Porta GE 10/100/1000 4x1G SFP (CBS220-24T-4G-NA)</p> <p>Portas 24 x 10/100/1000 Mb/s Gigabit Ethernet (RJ45)</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 x 10/100/1000 Mb/s Gigabit SFP- Protocolos- Serviços de camada suportados Suporte de camada 2- Protocolos suportados: Auto-MDIX/MDI- Head-of-Line (HOL) Bloqueando- IGMP Snooping- IPv4	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<ul style="list-style-type: none">- IPv6- Link Aggregation- MAC Filtering- RADIUS- Fila: Prioridade Estrita, Round Robin Ponderado (WRR)- Suporte para quadros jumbo: 9216 bytes- Tamanho da tabela de endereços MAC: 8K- Grupos de VLAN: 256- Segurança- Recursos de segurança- Autenticação RADIUS de prevenção de ataques DoS- Lista de controle de acesso 512- Padrões- Padrões IEEE Suportados: 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1q/p, 802.1s, 802.1w, 802.1x, 802.3ad, 802.3az, 802.3u- Atuação- Taxa de encaminhamento: 41,66 Mpps- Mudando a largura de banda: 56 Gb/s- Buffer de pacote: 4,1 MB- Garantia: 12 meses do fabricante	06
--	---	----

Material de Consumo:

Item	Unid.	Descrição	Quant.
01	UN	Álcool Isopropílico 1litro	10
02	UN	Alicate de inserção Punch Down It-p50 Compatível com keystone tipo 110, material de abs, cor laranja e lâmina em aço carbono.	05
03	UN	Alicate para crimpar ALC01 Formato ergonômico, compatível com 8p8c – RJ45 / 6p6c / RJ12 / 6p4c / RJ11. Acompanhado com desemcapador de cabo UTP do tipo RJ11 / RJ12 / RJ45.	05
04	UN	Adaptador PCI Express Wireless Dual Band AC600 - Archer T2E	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	<p>Interface: PCI Express</p> <p>Dimensões: 4.76 x 3.09 x 0.85 in (120.8 x 78.5 x 21.5 mm)</p> <p>Antena: 1 antena externa removível</p> <p>CARACTERÍSTICAS WIRELESS</p> <p>Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz</p> <p>Taxa de Sinal: 5 GHz:</p> <p>11ac: até 433 Mbps (dinâmico)</p> <p>11n: até 200 Mbps (dinâmico)</p> <p>11a: até 54 Mbps (dinâmico)</p> <p>2,4 GHz:</p> <p>11n: até 200 Mbps (dinâmico)</p> <p>11g: até 54 Mbps (dinâmico)</p> <p>11b: até 11 Mbps (dinâmico)</p> <p>Sensibilidade de Recepção 5GHz:</p> <p>11ac HT80:-59.0dBm</p> <p>11n HT40:-68.0dBm</p> <p>11a 54Mbps:-73.0dBm</p> <p>11a 6Mbps:-90.0dBm</p> <p>2.4GHz:</p> <p>11n HT40:-70dBm</p> <p>11g 54Mbps:-75dBm</p> <p>11b 11Mbps:-87dBm</p> <p>Potência de Transmissão: 5GHz:18dBm(FCC)/23dBm(CE)(EIRP)</p>	20
--	---	----



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		<p>2.4GHz:18dBm(FCC)/20dBm(CE)(EIRP)</p> <p>Modos Wireless: Modo de infraestrutura</p> <p>Segurança Wireless WEP, WPA/WPA2/WPA3, WPA-PSK/WPA2- PSK/WPA3-SAE</p> <p>Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM</p> <p>Certificação: FCC, CE, RoHS</p> <p>Conteúdo do Pacote: Adaptador PCI Express de banda dupla sem fio AC600</p> <p>Archer T2E</p> <p>Suporte de baixo perfil</p> <p>Guia de Instalação Rápido</p> <p>CD de recursos</p> <p>Requerimentos do Sistema: Windows 10</p> <p>Ambiente Temperatura de operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F)</p> <p>Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação</p> <p>Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação</p>	
05	UN	<p>Bateria Unipower Up 1250 - 12v 5ah</p> <p>Modelo - UP1250</p> <p>Tensão Nominal (V) - 12</p> <p>Capacidade (C10) - 4,6</p> <p>Capacidade (C20) - 5</p>	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		Comprimento (mm) - 90 Largura (mm) - 70 Altura Total (mm) - 106 Peso (kg) - 1,7 Tipo Terminal Faston - 187 Garantia (meses) - 12 Certificações UL Categorias indicadas do fabricante: Bateria 12V, Selada.	20
06	UN	Cabo VGA Macho x macho 15 pinos – 1,5 Metros	20
07	UN	Caixa de cabo de rede Cat6e 305 Metros Caixa de cabo de rede com 305 metros, cor azul, 100% cobre, construção U/UTP, 4 pares trançados, compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor azul, marcação sequencial decrescente 305-0 e garantia de fábrica de 1 ano.	50
08	UN	Caixa de cabo de rede Cat5e 305 Metros Caixa de cabo de rede com 305 metros, cor azul, 100% cobre, construção U/UTP, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor azul, marcação sequencial decrescente 305-0 e garantia de fábrica de 1 ano.	50
09	UN	Capa para conector RJ45 cor azul Capa com material de borracha resistente na cor azul.	500
10	UN	Capa para conector RJ45 cor amarelo Capa com material de borracha resistente na cor amarelo.	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

11	UN	Capa para conector RJ45 cor vermelho Capa com material de borracha resistente na cor vermelho.	500
12	UN	Cabo DAC – SKU: UC-DAC-SFP+ Cabo patch DAC SFP Passivo Comprimento curto de 0,5m SFP+ para SFP+ Diâmetro ultrafino de 4.2mm (30AWG) Data Rate Máximo de 10Gbps Garantia de 1 ano do fabricante.	20
13	UN	Filtro de linha para 8 tomadas Régua rack 19 polegadas com oito tomadas, material metálico, possui suporte de fixação, cabo de 1,1/1,5 metros, certificado pelo inmetro, fusível de 12A, bivolt, frequência de 50/60hz, plug de tomada 3 pinos de 10A, possuir led indicador on/off, cor preto, capacidade em watts, 127/220 volts e garantia de 1 ano do fabricante.	05
14	UN	Fonte CX Series – CX450 – PSU ATX de 450 watts Certificação 80 Plus Bronze (WW) Nomenclatura CX Series na carcaça e certificação Fan de 140mm PSU: ATX Conectores SATA: 4 Conectores PCIe: 1 Conector EPS12V: 1 Garantia de 5 anos do fabricante.	100
15	UN	Guia de cabos horizontal fechada 1U Guia de cabos horizontal fechada 1U para racks 19 com tampa. Cor: preto Peça única, guia de cabo 1U com tampa encaixável ou escorregadia, padrão 1U para racks de 19, cor preto, alta qualidade, anticorrosivo com três anos de garantia.	10
16	UN	HD Purple™ Vigilância 3.5" 4TB - WD42PURZ	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		<p>Modelo: WD42PURZ Peso do produto com embalagem 0.32Kg NCM 84717040 EAN 718037882383 Dimensão da Embalagem (A / P / L) 100.5mm / 7.0mm / 69.85mm As Pilhas ou Baterias Estao Inclusas? Não Precisa de Pilhas ou Baterias? Não Velocidade 5400RPM Tipo HDD para CFTV Temperatura de Operacao: 0°C a 65°C Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C Recursos: Até 64 cameras suportadas Interface: SATA III 6.0GB/s Formato 3,5 polegadas Cor: Purple Capacidade: 04TB Cache: 256MB Garantia de 3 anos do fabricante.</p>	01
17	UN	<p>Mouse óptico MS116 USB Cor: Preto, interface: USB, Tecnologia de movimento: Óptico, Característica: roda de rolagem, cabo: 1.8M, Resolução de movimento: 1000ppp, conectividade: 1 x USB e garantia de fábrica de 1 ano.</p>	100
18	UN	<p>Módulo SFP – SKU: UF-SM-10G-S Mídia suportada: Monomodo Tipo de conector: 1 LC Comprimento de onda TX: 1270nm/1330nm Comprimento de onda RX: 1270nm/1330nm Taxa de transmissão: SFP+ de 10Gbps Consumo de energia: 1w Distância do cabo: 10km Garantia de 1 ano do fabricante.</p>	20
19	UN	<p>Pasta Térmica Ice Fusion V2 5 W/MK 40 Gramas, cor cinza, condutividade térmica de 5.0 e gravidade de 2.6. Gama de temperatura de -50° a 150°.</p>	05



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

20	UN	<p>Patch Cord Cat6 100% Cobre Azul de 1 mt. Modelo: Soho Plus Tipo: Par trançado UTP Categoria: Cat6 Conector de entrada: RJ45 Tamanho: 1 metro Cor: Azul Linha: Soho Plus Tipo de cabo: UTP sem blindagem Conector encapado Velocidade: 10Gbps Conector: RH45 Cat6 Configuração: T-568A Material condutor: Fio sólido de cobre eletrtílico nu (100% cobre) Instalação interna Bitola do condutor: 24 AWG Certificações: UL Verified E257905 ETL 4 conexões 3075278-003 ISO9001/ISO14001 A1969/A10659 Anatel 00036-08-00256 Embalagem única Garantia de 1 ano do fabricante</p>	500
21	UN	<p>Placa de rede Gigabit PCI-E Placa de rede PCI Express 1 porta 10/100/1000 Mbps, RJ45, autonegociação, auto MDI/MDIX. 10Base-T: Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (Máximo 100 metros). EIA / TIA-568 1000 STP (Máximo 100 metros), 100 Base-Tx: UTP categoria 5, cabo 5e (Máximo 100 metros). Led de status. Padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x. Taxa de dados: 10/100/1000Mbps for half-</p>	20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		<p>duplex mode, 20/200/2000Mbps for full-duplex mode. Controle de fluxo: IEEE 802.3x flow control (full duplex). Certificação: FCC, CE, RoHS. BSMI, VCCI. Conteúdo do pacote: Adaptador de rede gigabit PCI Express TG-3468, guia de instalação rápida, CD de recursos e aleta de perfil baixo. Compatível com OS: Windows 10 / 8.1 / 8 / 7. Garantia de 1 ano.</p>	
22	UN	<p>SSD Sata 6Gb/s 2,5 240Gb SA400S37/240G Leitura: 500Mb/s, escrita: 350Mb/s Garantia de 3 anos do fabricante.</p>	30
23	UN	<p>SSD Sata 6Gb/s 2,5 480Gb SA400S37/480G Leitura: 500Mb/s, escrita: 450Mb/s. Garantia de 3 anos do fabricante.</p>	40
24	UN	<p>Tampa painel cega (frente falsa) 1U p/ rack 19 Frente falsa – painel cego 1U, cor: preto. Compatibilidade para rack de 19, acabamento em metal anticorrosivo e garantia de três anos.</p>	10
25	UN	<p>Teclado Multimídia KB216 USB Interface USB, funções de teclas de atalho (volume, mudo, leitura, pausa e retrocesso), estilo de teclas (chiclette), PT-Br, Largura 22.2cm, profundidade 12.7 cm, altura 2.44 cm, peso 503g, disposição PT-Br ABNT2, cor: preto e garantia de 1 ano do fabricante.</p>	100
26	UN	<p>Testador de cabo UTP/Lan e telefonia Rj45/RJ11 2flex Testador de cabo RJ-45 2F-NF4511 possui um LED por cabo, que permite ao técnico rápida visualização dos cabos danificados ou partidos. Sendo possível conexão com o cabo RJ45 ou RJ11 para identificar possíveis falhas das vias. Feito com polipropileno e funcionamento plug-and-play simples.</p>	05



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

		<p>Conexões: RJ11 e Rj45; Com bateria de 9V; Dimensões: 10,49,62,7cm; Peso: 200g; Cor: Azul Material: Polipropileno; Plug And Play: Simples; Função Testa condutores 1,2,3,4,5,6,7,8, possibilitando identificar a integridade destes, ou seja, anomalias nas vias e sua polarização. É possível testar padrão T568A e T568B sendo esse CAT5e / CAT6e.</p>	
27	UN	<p>Testador de fonte ATX Digital com LCD BTX Sata Quantidade de pinos do conector de entrada: 7 Com indicador LED, Alarme de tensão baixa ou alta ou falta de tensão; Display luminoso; Precisão de 0,1V; Teste robusto e confiavel para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA; indica o status e a voltagem medida; 20/24 pinos (ATX); Voltagem teste: +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V Power Good. Suporta totalmente fontes ATX 24P / 20P / 8P / 6P / 4P / Floppy / SATA / HDD. Itens Inclusos: 1x Testador de fonte de alimentação ATX digital LCD. 1x Manual do usuário</p>	05

OBS: OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER/ SOLICITAR COM NO MINIMO 3(TRES) DIAS UTEIS ANTECEDENTES A ABERTURA DO CERTAME LICITATORIO PARA CADASTRO DA REFERIDA EMPRESA E APÓS TER ACESSO A PLANILHA ELETRONICA. Licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

PRAZO DE FORNECIMENTO: Dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados deverão ser fornecidos conforme termo de referência sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, após a assinatura e publicação da mesma.

Dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados devem ser entregues de forma **PARCELADA** conforme solicitação da contratante, após a ordem de compras/empenho, podendo, este prazo.

A contratada ficará obrigada a trocar/substituir, reparar/corrigir, deverá ocorrer em até 15 dias corridos, a partir da solicitação da secretaria solicitante, que ocorrerá conforme a aquisição dos Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter na proposta o cabeçalho e rodapé do presente formulário. OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve esta obrigatoriamente dentro do envelope nº 01 PROPOSTA DE PREÇO e o mesmo já esta identificado e endereçado ao contratante conforme item 7.1 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O V
MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial nº 009/2023**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.**

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
A N E X O VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR.**

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Cidade-UF,

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o Secretaria Municipal de GESTÃO E PLANEJAMENTO ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência do contrato desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar no cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçamento ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Prezado Senhor,

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penalidades da lei, **com fins de participação do Pregão Presencial nº 009/2023** e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que **cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Declaramos ainda, que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos aa Pregoeira.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A N E X O VIII
DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO LICITANTE

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

Razão Social da licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, que não sejam empregados ou ocupantes de cargo comissionado ou contratado em qualquer secretaria da Administração Pública municipal, estadual ou federal, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até segundo grau e que a empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa e
carimbo do CNPJ

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçamento ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial nº 009/2023**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos “Materiais e Equipamentos de Processamento de Dados” caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do **Pregão Presencial nº 009/2023**;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos da Pregoeira.

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia - PA – Na sala da Sessão Pública de Licitações com sede Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro CEP: 68540-000 Município de Conceição do Araguaia - PA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx)xx), e-mail: xxxxxxxxxxxx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xx)xxx),

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Pregão Presencial e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Por ser verdade, firmo a presente

declaração. Cidade-Estado, _____ de _____ de 2023.

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de estar endereçado ao contratante, desde que em momento oportuno assim que solicitado seja entregue em mãos ao Pregoeiro.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ANEXO XI
INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	EST:
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:
CEP:	TEL (XX)	FAX (XX)
E-MAIL:		
BANCO :	AG:	C/C:
NOME P/CONTATO:		

2 – DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF, e-mail, telefone)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

- 1) Tratando-se de representante legal será observado o **ESTATUTO SOCIAL**, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;
- 2) Tratando-se de procurador, o instrumento de **PROCURAÇÃO** pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.

3) *Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação do anexo referente ao Pregão Presencial nº 009/2023, não devendo conter o cabeçalho e rodapé do presente formulário, que deverá constar o cabeçalho e rodapé da referida proponente. Este anexo não terá obrigatoriedade de esta endereçado ao contratante, aja visto que o mesmo deve estar obrigatoriamente dentro do envelope nº 02 DA HABILITAÇÃO e o mesmo já está identificado e endereçado ao contratante conforme item 3 do edital.*



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0x/2023

Processo Licitatório Nº 009/2023

Anexo XII

Processo Licitatório Nº 3353/2023

Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 009/2023- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Aos xx dias do mês de xxxxxxxx do ano de 2023, **A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Tv. Vereadora Virgolina Coelho , nº 1145, CEP 68.540-000 - Bairro São Luiz 2, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla , brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA

Órgão participantes

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. Magalhães Barata S/N CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.112139/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria Municipal* a sra. **Barbara Lima de Liz**, brasileiro, solteira, RG. Nº 584.9879 SSP- SP, portador do C.P.F. nº 825.648.922-72 residente na av. Couto Magalhães nº 2811, centro, Cidade Conceição do Araguaia – PA:

A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Av. xxxx S/N CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxx, neste ato representada pelo secretário o Sr. **NEILTON DA SILVA ARAUJO**, brasileiro, solteiro, CPF 873.030.432-68, RG 4814072 SSP/PA, residente na Rua Maganês, n 80 Sto. Jardim Araguaia - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000 doravante denominada **CONTRATANTE**, - Conceição do Araguaia – PA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , , inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho nº 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Secretario o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgulina Coelho n°. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF, inscrita no CNPJ n° 29.392.090/0001-95, representada neste ato pelo Sr. Wander Menezes Duarte, brasileiro, Casado, CPF 328.349.002-30 RG: 1.576.389-ssp –PA, residente na RUA Benedito Rocha N°2702- Centro - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes, denomina nesta Ata as partes

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 26.XXX.34X/0001-XX, inscrição estadual n° 10.XXX.970-1, inscrição Municipal n° XXX.00X.8XX.1, com sede à Av. XXXXX AXXXXX s/n, Quadra 2X Lote XX, Sala X XXX, Jardim XXXXXXXX / CEP: 7X.9XX-XXX / XXXXXXXX de XXXXXXXX – XO, Fone: (6X)3XXX-2XX9/3XX3-2XX8, email: neste ato representada por seu representante legal o **Sr. XXXXX XXXXXXXX de XXXXXXXX XXXXX**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF n° 0XX.XX3.58X-42 e Registro Geral n° 8XX.2XX SSP-PA, residente e domiciliado à Rua BXXXXXXXXXo MXXXXX, n. 1985, Setor XXXXX / PXXXXXX do XXXXXXXX – XO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 08.XXX.9XX/000X-XX, inscrição estadual n° 1X.XXX.9XX-9, com sede à Esq. c/Rua XXXXXXXXX, Qd. XX, Lt. XXXXXXXXX n° 3XX St. RXXXXXXXXXl PeXXXXXXXX, CEP: 74.4XX-7XX, Fone:(6X)3XXX-4XXX, e-mail: , GXXXXXX - XO, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF n° 3XX.3XX.9XX-3X e Registro Geral n° 2X.XXX.1 SSP/XA, residente e domiciliado à Setor XXXXX / PXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – TX.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal n° 10.520/2002; do Decreto n° 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n° 009/2023- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA,**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

Conforme termo de referencia ANEXO I do edital visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 3353/2023, oriundo da Secretaria Municipal de gestão e planejamento de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 009/2023 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 009/2023 realizado em xx/xx/2023**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjucação do Pregão Presencial nº 009/2023-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de xx/0x/2023**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 3353/2023** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 3353/2023 no Edital do Pregão Presencial nº 009/2023-SRP e seus Anexos.

1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- 3.14. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.
- 3.15. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
- 3.16. Os **“Materiais e equipamentos de processamento de dados”** deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou término do quantitativo estimado.
- 3.17. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.18. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos **“Materiais e equipamentos de processamento de dados”** durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.
- 3.19. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.
- 4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos **“Materiais e equipamentos de processamento de dados”** solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.
- 4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos **“Materiais e equipamentos de processamento de dados”** referente ao montante solicitado.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- b)** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
- c)** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razão de interesse público; ou
- b)** A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº3353/2023.

Material Permanente/Consumo

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00/3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedor/Beneficiária:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**
- c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 15(quinze) dias úteis;**
- d) Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no Termo de Referência;**
- e) Cumprir integralmente o Termo de Referência, a legislação vigente, a proposta, os critérios de Sustentabilidade Ambiental, bem como, todas as orientações do Contratante;
- f) Fornecer exclusivamente os Materiais e equipamentos de processamento de dados de primeira linha;
- g) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;
- h) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- i) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- j) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- k) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- l) A Fornecedora deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;
- m) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;
- o) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- p) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- q)** Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a)** Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b)** Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c)** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- g)** Arcar com as despesas de publicação da ARP;
- h)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i)** Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- j)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- k)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- l)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- m)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- q)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- s)** Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- t)** Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

12.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá**:

- a)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b)** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a)** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d)** Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;
- e)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;
- f)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

- 8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.
- 9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

10.1. Ao(s) Licitante(s) poder(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.1.1. Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

10.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.4. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

10.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

10.6. A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos “**Materiais e Equipamentos de Processamento de dados**” entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os “**Materiais e Equipamentos de Processamento de dados**” entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 - PROCESSO: 3353/2023 Pregão Presencial 009/2023 ATA de Registro de Preço 0x/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1		UNID.						
2		UNID.						
3		UNID.						
4		UNID.						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

5		UNID.						
6		UNID.						
7		UNID.						
8		UNID.						
9		UNID.						
10		UNID.						
11		UNID.						
12		UNID.						
13		UNID.						
14		UNID.						
15		UNID.						
16		UNID.						

Total registrado em favor da empresa	R\$
Total registrado em favor da empresa	R\$
Total registrado em favor da empresa	R\$
Total da ATA de Registro de Preço	R\$

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2023-SRP e Processo Licitatório nº 3353/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia, aos xx dias do mês de xxxxx de 2023.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Gestora Sra. ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
HXXXXXXXXXXXX EIRELI - ME
Sr. Pxxxx xxxxxxx de xxxxxxxx Primo
CONTRATADA

Wander Menezes Duarte



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

**Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 001/2021
CONTRATANTE/ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Dcc
Cxx LTDA
Sr. Axxxxxx Mxxxxxx de Lxxxx
CONTRATADA**

**Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Port. Nº 006/2021
CONTRATANTE/ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Rxxxxxxxx Hxxxxxxxx LTDA - ME
Sr. Fxxxxxxxx Fxxxx Mxxxxxxxx
CONTRATADA**

**Bárbara Lima de Liz
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos
Port. Nº 009/2021
CONTRATANTE/ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Érika Denis Cruz da Silva
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Port. Nº 004/2021
CONTRATANTE/ÓRGÃO PARTICIPANTE**

**Neilton da Silva Araújo
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Port. Nº003/2021
CONTRATANTE/ÓRGÃO PARTICIPANTE**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:

ANEXO XIII – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Termo de Contrato celebrado entre A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento - PA e _____, referente a

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à TV. Vereadora virgolino Coelho, nº 1145, Centro, Conceição do Araguaia – PA - CEP: 68.540.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Gestora, Sra. xxxxxxxxxx, brasileira, casada, CPF: xxxxxxxxx e RG xxxxxx xxxx/xxxx, residente e domiciliado xxxxx. xxxxxx, nº xxxxxx, Centro, nesta cidade de Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado, o(a) A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx aqui representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Incrito no CPF(MF) Nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxx SSP/XX, residente e domiciliado à, xxxxxx, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo 3353/2023**, referente ao **Pregão Presencial nº 009/2023**, considerando ainda as disposições estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos**, têm justos e contratados entre si a **aquisição de material e equipamentos para processamento de dados**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital conforme itens respectivos;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					
64					
65					
66					
67					
68					
69					
70					
Total Global					

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO/ PROVISÓRIO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

. (Lei 8.666/93, art. 40, XVI e arts. 67, 73, 74, 75 e 76)

2.1. Local de entrega dos "Materiais e equipamentos de processamento de dados" deverá ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento situada na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, são Luiz II, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (ou em endereço conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão e planejamento).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

2.2. Os **Materiais e equipamentos de processamento de dados** deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA"**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar no dia 29 de dezembro do ano vigente ou a solicitação e entrega de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

2.3. O **prazo de entrega do objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras/nota de empenho, encaminhada/fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão e planejamento (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante.

2.4. Os **Materiais e equipamentos de processamento de dados** devem ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte.

2.5. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - (estabelece os procedimentos e critérios de transporte do **Materiais e equipamentos de processamento de dados** no tocante a carga, deslocamentos e descarga, de forma a garantir sua integridade e preservar sua qualidade inicial até a recepção pelo destinatário/recebedor).

2.5.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

a) Provisoriamente, No ato da entrega **Materiais e equipamentos de processamento de dados** serão analisados apenas os volumes e quantidades de acordo com a Nota Fiscal apresentada, tendo a Coordenação de compras o prazo de **2 (dois) dias úteis** para análise dos **Materiais e equipamentos de processamento de dados** recebidos com ênfase às especificações descritas no edital, sendo que aqueles que não satisfizerem as especificações exigidas serão devolvidos, devendo ser substituídos pela empresa vencedora, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a partir da solicitação de substituição feita pela Coordenação de compras.

b). Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 2 (dois) dia útil após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pela portaria de fiscal de contrato.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto do Contrato, a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e poderá:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

2.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade dos produtos fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.7. Independentemente da aceitação, a Fornecedora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.

2.8. Os **Materiais e equipamentos de processamento de dados** deverão ser entregues em embalagem original, intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, Garantia e afins (quando couber). Os produtos deverão ser embalados de fábrica de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, forma, tamanho, etc.

2.9. Os **Materiais e equipamentos de processamento de dados** devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, de acordo com a legislação vigente.

2.10. A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento e se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.

2.11. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento.

2.12. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.

2.13. A Contratada garantirá a qualidade Materiais e equipamentos de processamento de dados, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os Materiais e equipamentos de processamento de dados em desconformidade com o que foi contratado.

2.14. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.

2.15. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste Termo de referência, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

2.16. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos **"Materiais e equipamentos de processamento de dados"** durante a vigência do contrato, sem causar quaisquer prejuízos a Secretaria Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à CONTRATANTE, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.1.1 Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal obriga-se a:

3.1.2. convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;

3.1.3 permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados referentes ao objeto, quando necessário;

3.1.4 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

3.1.5. assegurar-se da boa condições dos Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados , verificando sempre a sua qualidade;

3.1.6. fiscalizar, através do fiscal do contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Poder Fundo Municipal, não deva ser interrompida;

3.1.7 emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;

3.1.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

3.2 - Compete à CONTRATADA, além das obrigações constantes no Termo de Referência:

3.2.1. Uma vez notificada de que a Secretaria Municipal de gestão e planejamento efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

- 3.2.2.** Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar a entrega **Materiais e equipamentos de processamento de dados** licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda:
- 3.2.3.** Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 3.2.4.** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas a entrega do objeto, inclusive o frete;
- 3.2.5.** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.2.6.** Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato
- 3.2.7.** responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal;
- 3.2.8.** arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados;
- 3.2.9.** zelar pela perfeita entrega dos material e equipamentos para processamento de dados licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação;
- 3.2.10.** entrega dos Materiais e equipamentos de processamento de dados licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 3.2.11.** manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 3.2.12.** manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pela secretaria o Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 3.2.13.** não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA

3.2.14. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

3.2.15. E de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

3.3 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, de acordo com o termo de referencia, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura, através de Transferência Bancária na Conta Corrente nº **xx.xxx-x**, Agência **xxxx-x**, Banco **XXXXXXXXX**.

4.2 O presente contrato tem o valor global de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- b) Retardamento na entrega dos "material e equipamentos para processamento de dados"; Pelo atraso na execução na entrega dos "material e equipamentos para processamento de dados", em relação ao prazo proposto e aceito.
- c). Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo; Considera-se comportamento inidôneo atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

8.3. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 e 8.2 deste Termo de Referência.

8.4 A Inexecução total ou parcial do contrato poderá a Administração, aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93:

- III. Pelo atraso injustificado, multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;
- IV. Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
 - e. ADVERTENCIA por escrito;
 - f. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;
 - g. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - h. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento/Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.

8.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração, podendo ser aplicada as sanções civis ou penais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

8.7 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo com ampla defesa.

CLÁUSULA NÔMA - DA RESCISÃO

9.1 O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso pr vio de, no m nimo, 30 (trinta) dias, n o cabendo indeniza o a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse p blico;
- c. Judicialmente, nos termos da legisla o vigente;

9.2 O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obriga es legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpela o judicial e/ou extrajudicial.

9.3 Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse p blico, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e altera es, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclama es ou indeniza o.

CL USULA D CIMA - DOS ACR SCIMOS OU SUPRESS ES

10.1. O objeto licitado poder  ser aumentado ou reduzido em at  25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65,   1 , da Lei n 8.666/93, salvo exce o prevista no   2  do art.65 consoante a reda o dada pela Lei n  9.648 de 27.05.98.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DA DOTA O OR AMENT RIA

11.1. A despesa com a presente licita o correr  a conta da Dota o Or ament ria:

Material Permanente/Consumo

Origem: Secretaria Municipal de Gest o e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00/3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finan as,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

12.1. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.

Fundo Municipal de Gestão e Planejamento - PA, ____ de _____ de 2023.

Gestora da Secretaria Municipal de Gestão e planejamento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

Testemunha

Testemunha



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

RECIBO DE ENTREGA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

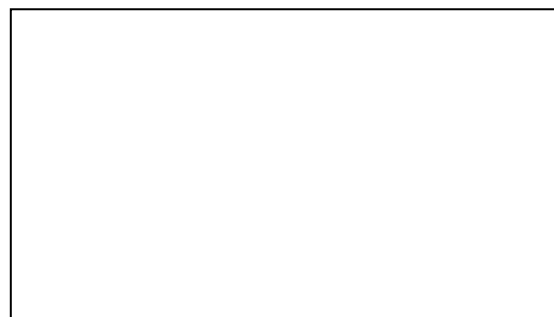
Recebi (emos) da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA o edital da Licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL** expedida dia **03 de Agosto de 2023** contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, para ser devolvida a unidade administrativa referida até o **dia 16 de Agosto de 2023 às 08h:30** devidamente preenchida com os valores unitários e total, bem como o prazo de validade da proposta, o prazo de pagamento e o prazo de entrega.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o meu manifesto desinteresse.

Declaro(amos) que estou(amos) ciente(s) dos critérios de julgamento das propostas bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

..... , de de

Assinatura do Interessado



Carimbo CNPJ

Interessado:
Endereço:
CNPJ(MF):
E-mail: